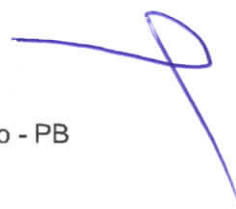


**ESTADO DA PARAIBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

**TOMADA DE PREÇO Nº 0019/2022 DATA 30/06/2022 AS 14:00HS
HABILITAÇÃO JURIDICA**

PAG 02/109





mendonça silva <msconstrutoralocadora31@gmail.com>

Solicitação de cadastro

1 mensagem


















mendonça silva <msconstrutoralocadora31@gmail.com>
Para: LICITAPRINCESA2017@gmail.com

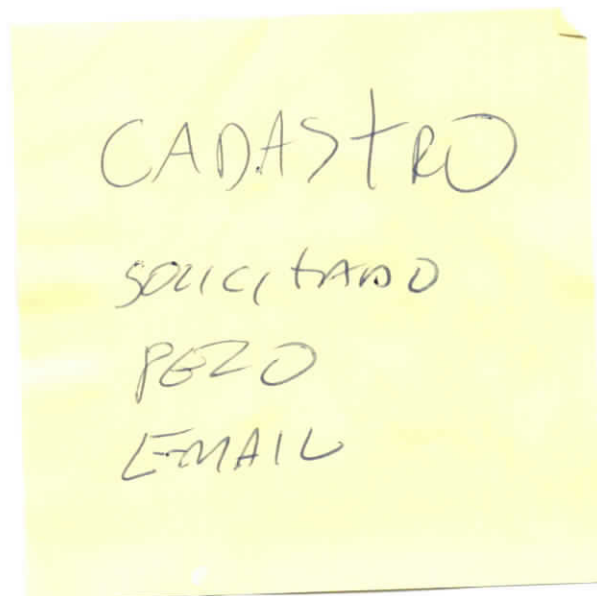
20 de junho de 2022 11:46

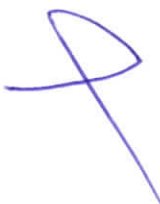
Bom dia, venho por meio deste solicitar o cadastro da empresa para participação em licitação, desde já agradeço a atenção.

SEGUE EM ANEXO A DOCUMENTAÇÃO

17 anexos

-  **1 1 doc ivandi autenticado.pdf**
249K
-  **2.0 aut procuração.pdf**
205K
-  **1.0 doc marta.pdf**
545K
-  **2.0 procuração.pdf**
1276K
-  **3.0 aut Alvará Mendonça.pdf**
205K
-  **3.0 Alvará Mendonça.pdf**
1363K
-  **1.0 Contrato Social e 1ª e 2ª Alterações_mendonça.pdf**
3664K
-  **4 cnpj junho.pdf**
197K
-  **5.0 divida da uniao junho.pdf**
78K
-  **6.0 estadual junho.pdf**
6K
-  **9.0 trabalhista junho.pdf**
85K
-  **8.0 FGTS JUNHO.pdf**
101K
-  **7.1 aut municipalchave cert. municipal.pdf**
204K
-  **7.0 certidao municipal autenticada.pdf**
1357K
-  **10 falencia maio.pdf**
27K
-  **14 certidao crea mendonça 30-06.pdf**
414K
-  **13.0 Balanço Patrimonial_2022.pdf**
3324K



 02/10/22



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.094.999/0001-09 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 02/08/2018 |
| NOME EMPRESARIAL MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M & S CONSTRUTORA LOCADORA | PORTE EPP | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R MIGUEL DE GOIS | NÚMERO 38 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 58.695-000 | BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO | MUNICÍPIO DESTERRO |
| | | UF PB |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (83) 8781-5545 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/08/2018 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/06/2022** às **10:08:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

03/109



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
31.094.999/0001-09
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
02/08/2018

NOME EMPRESARIAL
MENDONCA E SILVA CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
52.29-0-01 - Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R MIGUEL DE GOIS

NÚMERO
38

COMPLEMENTO

CEP
58.695-000

BAIRRO/DISTRITO
SAO CRISTOVAO

MUNICÍPIO
DESTERRO

UF
PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(83) 8781-5545

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
02/08/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/06/2022** às **10:08:51** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**

04/109



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---------------------------------------|-----------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.094.999/0001-09 MATRIZ | | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 02/08/2018 | |
| NOME EMPRESARIAL MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA | | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas | | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | | | |
| LOGRADOURO R MIGUEL DE GOIS | | NÚMERO 38 | COMPLEMENTO ***** | | |
| CEP 58.695-000 | BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO | | MUNICÍPIO DESTERRO | | UF PB |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | | TELEFONE (83) 8781-5545 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/08/2018 | | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/06/2022 às 10:08:51 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

05/109

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 31.094.999/0001-09
NOME EMPRESARIAL: MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: IVANDI SILVA DE MENDONCA
Qualificação: 22-Sócio

Nome/Nome Empresarial: FRANCISCA MARTA MENDONCA SANTOS
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 20/06/2022 às 10:09 (data e hora de Brasília).

VOLTAR

IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

07/109



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 61 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 61 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, estabelecida no(a) RUA MIGUEL DE GOIS, nº 38, bairro SAO CRISTOVAO, CEP 58695-000, cidade Desterro, estado PB, inscrita no C.N.P.J. 31.094.999/0001-09 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA sob o nº 25200829832 por despacho de 02/08/2018.

Desterro-PB, 1 de Janeiro de 2021

ABILIO DANIEL DOS SANTOS NETO
CONTADOR
CRC PB 010582/O-5

FRANCISCA MARTA MENDONÇA SANTOS
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 138.450.744-26

08/109



Balço Patrimonial

Pág.: 1 de 2

Empresa: MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - CNPJ: 31.094.999/0001-09

Fortes Contábil

Endereço: RUA MIGUEL DE GOIS , Complemento: , N.º: 38, Bairro: SAO CRISTOVAO , Cidade: Desterro, Estado: PB, CEP: 58695000, Telefone: (11) 968001901

NIRE: 25200829832 - Data: 02/08/2018

| Conta | 31/12/2021 | |
|--|--------------|---|
| *** Ativo *** | 1.309.329,47 | D |
| Ativo Circulante | 1.309.329,47 | D |
| Disponibilidades | 1.258.380,31 | D |
| Numerários em Espécie | 1.259.487,96 | D |
| Caixa Geral | 1.259.487,96 | D |
| Caixa | 1.259.487,96 | D |
| Bancos | 1.107,65 | C |
| Contas Correntes | 1.107,65 | C |
| Banco do Brasil 71772-0 | 1.107,65 | C |
| Créditos | 50.949,16 | D |
| Créditos com Terceiros | 50.949,16 | D |
| Outras | 50.949,16 | D |
| INSS Retido em Obras | 50.949,16 | D |
| Total Ativo | 1.309.329,47 | D |
| ** Passivo *** | 1.309.329,47 | C |
| Passivo Circulante | 519.547,02 | C |
| Obrigações de Curto Prazo | 519.547,02 | C |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais | 503.820,37 | C |
| Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias | 14.698,86 | C |
| INSS a Recolher | 5.759,65 | C |
| FGTS a Recolher | 6.256,79 | C |
| Salários a Pagar | 926,09 | C |
| FGTS Rescisório a Pagar | 1.756,33 | C |
| Obrigações Fiscais | 489.121,51 | C |
| Simplex Nacional a Recolher | 489.121,51 | C |
| Empréstimos e Financiamentos | 14.747,65 | C |
| Financiamentos a Curto Prazo - Outros | 14.747,65 | C |
| Empréstmos BB Giro | 14.747,65 | C |
| Outras Contas | 979,00 | C |
| Outras Obrigações | 979,00 | C |
| Pró-labores a Pagar | 979,00 | C |
| Patrimônio Líquido | 789.782,45 | C |
| Capital Realizado | 150.000,00 | C |
| Capital Social | 150.000,00 | C |
| Capital Social de Domiciliados e Residentes no País | 150.000,00 | C |
| Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País | 150.000,00 | C |
| Reservas | 639.782,45 | C |
| Reservas | 639.782,45 | C |
| Reservas de Lucros | 639.782,45 | C |
| Reserva Legal | 30.000,00 | C |
| Reserva de Lucros a Realizar | 609.782,45 | C |
| Total Passivo | 1.309.329,47 | C |

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.309.329,47 (Hum Milhão Trezentos e Nove Mil Trezentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta e Sete Centavos) .

Balço Patrimonial Extraído do Livro Diário N° 4 Páginas: 57 e 58 ano 2021.

Desterro-PB, 31 de Dezembro de 2021



Fim

Balço Patrimonial

Pág.: 2 de 2

Empresa: MENDONCA E SILVA CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA - CNPJ: 31.094.999/0001-09

Fortes Contábil

Endereço: RUA MIGUEL DE GOIS , Complemento: , N.º: 38, Bairro: SAO CRISTOVAO , Cidade: Desterro, Estado: PB, CEP: 58695000, Telefone: (11) 968001901

NIRE: 25200829832 - Data: 02/08/2018

Conta

31/12/2021

ABILIO DANIEL DOS SANTOS NETO
CONTADOR
CRC PB 010582/O-5

FRANCISCA MARTA MENDONÇA SANTOS
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 138.450.744-26

 10/109

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Pág.: 1 de 1

Empresa: MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - CNPJ: 31.094.999/0001-09

Fortes Contábil

Estabelecimentos: 0001 - MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: RUA MIGUEL DE GOIS, Complemento: , N.º: 38, Bairro: SAO CRISTOVAO, Cidade: Desterro, Estado: PB, CEP: 58695000, Telefone: (11) 968001901

| Conta | Descrição | 01/01/2021 a 31/12/2021 |
|-----------|---|-------------------------------|
| (+) 010 | Receita Bruta Operacional | 2.968.010,12 |
| 010.01 | Faturamento Prod. Merc. e Serviços | 2.968.010,12 |
| 010.01.03 | Vendas de Serviços | 2.968.010,12 |
| (-) 020 | Deduções da Receita | 266.719,73 |
| 020.01 | Impostos Faturados | 266.719,73 |
| 020.01.05 | Simples | 266.719,73 |
| (=) 030 | Receita Líquida | 2.701.290,39 |
| (-) 040 | Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos | 791.475,74 |
| 040.01 | Custo dos Produtos Vendidos | 791.475,74 |
| (=) 060 | Lucro Bruto | 1.909.814,65 |
| (-) 070 | Despesas Operacionais | 756.078,90 |
| 070.01 | Despesas Administrativas | 742.250,26 |
| 070.04 | Resultado Financeiro | 13.828,64 |
| 070.04.02 | Despesas Financeiras | 13.828,64 |
| (=) 110 | Res. Antes das Participações e Contrib. | 1.153.735,75 |
| (=) 150 | Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social | 1.153.735,75 |
| (=) 200 | Resultado Líquido do Exercício | 1.153.735,75 |

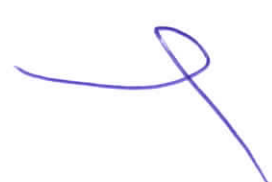
DRE Extraída do Livro Diário N° 4 Página: 59 ano 2021

Desterro-PB, 31 de Dezembro de 2021

ABILIO DANIEL DOS SANTOS NETO
CONTADOR
CRC PB 010582/O-5

FRANCISCA MARTA MENDONÇA SANTOS
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 138.450.744-26

11/109



Fim

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Pág.: 1 de 1

Empresa: MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - CNPJ: 31.094.999/0001-09

Fortes Contábil

Endereço: RUA MIGUEL DE GOIS, Complemento: , N.º: 38, Bairro: SAO CRISTOVAO, Cidade: Desterro, Estado: PB, CEP: 58695000, Telefone: (11) 968001901

NIRE: 25200829832 - Data: 02/08/2018

Nota 1 - Contexto Operacional**1.1 - Título**

A empresa tem como objeto social as seguintes atividades: Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; obras de engenharia civil; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Perfuração e construção de poços de água; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação de painéis publicitários; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; obras de instalações em construções; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de fundações; Montagem e desmontagem de andaimes; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Testes e análises técnicas; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte, sem condutor; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores e Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Atividades de apoio à agricultura; Serviço de poda de árvores para lavouras; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada; Serviços de arquitetura; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Atividades de limpeza; Atividades paisagísticas; Imunização e controle de pragas urbanas.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com a lei 11.638/2007, de acordo com o conselho Federal de Contabilidade e Práticas Contábeis Estabelecidas em Lei vigente

Nota 3 - Práticas Contábeis**3.1 - Estoques**

Não há levantamento de Estoques de Mercadorias na referida data pois a entidade não se relaciona com comercialização de qualquer produto, tendo sua atividade voltada exclusivamente para prestação de serviços.

Nota 4 - Patrimônio Líquido**4.1 - Divisão do Capital Social**

O capital social da empresa foi integralizado na quantia de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) pelos sócios: Ivandi Silva de Mendonça com 50% e Francisca Marta Mendonça Santos com 50%.

4.2 - Resultado do Exercício

A empresa obteve Lucro Contábil no referido Exercício de R\$ 1.153.735,75 (um milhão, cento e cinquenta e três mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Notas Explicativas contidas no Livro Diário N° 4 Página: 60 ano 2021.

Desterro-PB, 31 de Dezembro de 2021

ABILIO DANIEL DOS SANTOS NETO
CONTADOR
CRC PB 010582/O-5

FRANCISCA MARTA MENDONÇA SANTOS
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 138.450.744-26

Fim

Análise pelos Índices do Balanço

Pág.: 1 de 1

Empresa: MENDONÇA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - CNPJ: 31.094.999/0001-09

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2021

Endereço: RUA MIGUEL DE GOIS , Complemento: , N.º: 38, Bairro: SAO CRISTOVAO , Cidade: Desterro, Estado: PB, CEP: 58695000, Telefone: (11) 968001901

| Código | Nome Valores | Expressão | Resultado |
|--------|--|--------------------|-----------|
| ET | Endividamento Total (519.547,02 + 0,00) / 1.309.329,47 Índice de Endividamento Total da Empresa. | (c201+c203)/c1 | 0,40 |
| GA | Giro do Ativo 2.701.290,39 / 1.309.329,47 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. | d030/c1 | 2,06 |
| LC | Liquidez Corrente 1.309.329,47 / 519.547,02 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor. | c101/c201 | 2,52 |
| LG | Liquidez Geral 1.309.329,47 / (519.547,02 + 0,00) Índice de Liquidez Geral | c101/(c201+c203) | 2,52 |
| LI | Liquidez Imediata 1.258.380,31 / 519.547,02 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor. | c10101/c201 | 2,42 |
| LS | Liquidez Seca (1.309.329,47 - 0,00) / 519.547,02 Índice de Liquidez Seca | (c101-c10115)/c201 | 2,52 |
| ML | Margem Líquida (1.153.735,75 / 2.701.290,39) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor. | (d200/d030)*100 | 42,71 |
| RA | Rentabilidade do Ativo (1.153.735,75 / 1.309.329,47) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. | (d200/c1)*100 | 88,12 |
| SG | SOLVENCIA GERAL 1.309.329,47 / 519.547,02 + 0,00 Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. | c1/c201+c20301 | 2,52 |

Índices Extraídos com base no Balanço Patrimonial do Livro Diário N° 4 Páginas: 57 e 58 ano 2021.

Desterro-PB, 31 de Dezembro de 2021

ABILIO DANIEL DOS SANTOS NETO
CONTADOR
CRC PB 010582/O-5

FRANCISCA MARTA MENDONÇA SANTOS
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 138.450.744-26



13/109

Fim

DFC - Método Direto

Pág.: 1 de 1

Empresa: MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - CNPJ: 31.094.999/0001-09
NIRE: 25200829832 - Data: 02/08/2018

Fortes Contábil

| | | |
|---|-------------------|--------------|
| Saldo Anterior: | | 1.594.132,55 |
| Atividades Operacionais | | |
| Recebimentos | 1.417.983,51 | |
| Caixa Líquido das Atividades Operacionais | 1417983,51 | |
| Atividades Financiamento | | |
| Reserva de Lucros a Realizar | 600.000,00 | |
| Caixa Líquido das Atividades Financiamento | -600000,00 | |
| Saldo Final: | | 1.258.380,31 |

DFC emitida com base no balanço Patrimonial do livro diário N°4 páginas 57 e 58.

Desterro-PB, 31 de Dezembro de 2021

ABILIO DANIEL DOS SANTOS NETO
CONTADOR
CRC PB 010582/O-5FRANCISCA MARTA MENDONÇA SANTOS
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 138.450.744-26

14/109

Fim



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|---------------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 06876745490 | ABILIO DANIEL DOS SANTOS NETO |
| 13845074426 | FRANCISCA MARTA MENDONCA SANTOS |

15/109



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2022 16:51 SOB N° 20220863210.
PROTOCOLO: 220863210 DE 23/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206560156. CNPJ DA SEDE: 31094999000109.
NIRE: 25200829832. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/05/2022.
MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 61 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 61 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA , estabelecida no(a) RUA MIGUEL DE GOIS , nº 38, bairro SAO CRISTOVAO , CEP 58695-000, cidade Desterro, estado PB, inscrita no C.N.P.J. 31.094.999/0001-09 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA sob o nº 25200829832 por despacho de 02/08/2018.

Desterro-PB, 31 de Dezembro de 2021

ABILIO DANIEL DOS SANTOS NETO
CONTADOR
CRC PB 010582/O-5

FRANCISCA MARTA MENDONÇA SANTOS
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 138.450.744-26

16/109





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|---------------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 06876745490 | ABILIO DANIEL DOS SANTOS NETO |
| 13845074426 | FRANCISCA MARTA MENDONCA SANTOS |

17/10/22



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/05/2022 11:34 SOB N° 20220861870.
PROTOCOLO: 220861870 DE 20/05/2022. NIRE: 25200829832.
MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 23/05/2022
redesim.pb.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogério de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12206532497 em 23/05/2022, protocolo 220861870. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa | |
|--------------------------|--|
| Nome Empresarial: | MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA |
| Número de Registro: | 25200829832 |
| CNPJ: | 31094999000109 |
| Município: | Desterro |

| Identificação de Livro Digital | |
|--------------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro: | DIÁRIO |
| Número de Ordem: | 4 |
| Período de Escrituração: | 01/01/2021 - 31/12/2021 |

| Assinante(s) | Nome | CRC/OAB |
|--------------|---------------------------------|----------|
| 06876745490 | ABILIO DANIEL DOS SANTOS NETO | PB010582 |
| 13845074426 | FRANCISCA MARTA MENDONCA SANTOS | |

18/109



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/05/2022 11:34 SOB Nº 20220861870.
PROTOCOLO: 220861870 DE 20/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12206532497. NIRE: 25200829832.
MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 23/05/2022
redesim.pb.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

| | |
|----------------|---------------------------------|
| NOME..... | : ABILIO DANIEL DOS SANTOS NETO |
| REGISTRO..... | : PB-010582/O-5 |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR |
| CPF..... | : ***.767.454-** |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 20/06/2022 as 10:11:54.

Válido até: 18/09/2022.

Código de Controle: 5393.7544.5694.2043.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

19/109



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAÍBA

Categoria
CONTADOR

Nº Registro
PB-010582/O-5

Nome
ABILIO DANIEL DOS SANTOS NETO

Nascimento
18/08/1987

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
DIADEMA-SP

Abilio Daniel dos Santos Neto

Assinatura do Profissional



Filiação

**IVANILDO DANIEL DOS SANTOS
GERALDA MONTEIRO DOS SANTOS**

Diplomação
19/03/2016

CPF
068.767.454-90

Documento de
Identificação
3238640 SSP-PB

Título

BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Instituição de Ensino

UNIVERSIDADE NORTE DO PARANA - UNOPAR

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro
28/10/2010

Validado eletronicamente pelo
Conselho Federal de
Contabilidade
Código de Validação: **509114**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAÍBA



Aproxime um leitor de QR Code para
validar ou acesse o endereço:

<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/06876745490/codigo/509114>

20/10/21



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
CNPJ: 31.094.999/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:48:42 do dia 06/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/11/2022.

Código de controle da certidão: **FAEC.E6A7.2015.121B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

22/109



CERTIDÃO

CÓDIGO: **FF76.990B.812E.5A2A**

Emitida no dia 20/06/2022 às 09:55:06

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **31.094.999/0001-09**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

22/109

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.




ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
CNPJ: 08.925.968/0001-30
Rua Conego Florentino, nº 01, Centro - Desterro – PB.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL

Certifico para os devidos fins de direitos, que revendo os arquivos desta Prefeitura Municipal de Desterro, Estado da Paraíba, neles constatei que a EMPRESA MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, portadora do CNPJ nº 31.094.999/0001-09, com sede na rua Miguel de Góes nº 38, Bairro São Cristóvão, nesta cidade de Desterro Estado da Paraíba, está quites com os cofres desta municipalidade até a presente data.

Esta certidão terá validade de 120 (cento e vinte) dias a partir desta data.

Desterro – PB, 20 de Abril de 2022.


JARDEILSON DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Finanças
Município de Desterro - PB
CPF: 055.980.000-62
RG: 3026164-SSP/PB

23/109





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa mendonça e silva construções e locações Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa mendonça e silva construções e locações Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a mendonça e silva construções e locações Ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2022 21:34:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa mendonça e silva construções e locações Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 209162004220617442691-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0362cca1b50ef018a7d843cdc92dd2ff0c83aa8b3946d650386a5b1f02d97ac7b52f54d70dcfac0ece6d223dfe74dc6ebd8b018945a0b4de22406b60a8f8e369



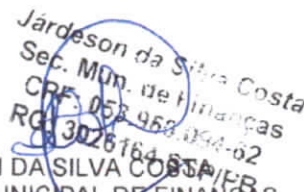
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



24/109

| | | | | | | | |
|---|--|-----------------------------|--|--|------------------|---------------------------|--|
|  | | | | <p align="center">ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO CNPJ: 08.925.968/0001-30 Rua Conego Florentino, nº 01, Centro CEP 58.695-000 - Desterro – PB.</p> <p align="center">CADASTRO DE MERCANTIL</p> | | | |
| Nome/Razão Social: Mendonça e Silva construções e locações LTDA | | CNPJ: 31.094.999/0001-09 | | Insc. Municipal 1001013103201/20 | | Insc. Estadual 18 | |
| Responsável: Francisca Marta Mendonça Santos | | | Nome de Fantasia: Construtora Barbosa M & S CONTRUTORA LOCADORA | | | | |
| Logradouro: Rua MIGUEL DE GOIS | | | | | | Número: 38 | |
| Complemento: Casa | | Bairro: São Cristóvão | | CEP: 58.695-000 | | Cidade: Desterro – PB. | |
| E-mail: Mendonca_silva2018@hotmail.com | | | | | | | |
| Atividade Econômica: Construção de edifícios | | | Data Início da Atividade: 02/8/2022 | | CNAE: 41.20-4-00 | | |
| Situação Cadastral: ATIVA | | | | | | | |
| OBSERVAÇÃO | | | | | | | |

Desterro – PB 05 de Março de 2022.


 Járdeson da Silva Costa
 Sec. Mun. de Finanças
 CPF: 058.968.054-62
 RG: 3026164-85A/PB
JÁRDESON DA SILVA COSTA/PB
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

25/109

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/209161804226130217237>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 209161804226130217237-1
 Data: 18/04/2022 16:48:55
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMV94148-D161;



CNPJ: 08.925.968-00

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Váber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 18 de abril de 2022 16:54:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.selodigital.tjpb.jus.br](https://selodigital.tjpb.jus.br) ou consultado em: <https://azevedobastos.not.br/documento/209161804226130217237>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa mendonça e silva construções e locações Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa mendonça e silva construções e locações Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a mendonça e silva construções e locações Ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2022 14:25:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa mendonça e silva construções e locações Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 209161804226130217237-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0362cca1b50ef018a7d843cdc92dd2ffc6fc5635b53675dbb1061460de11624dbdafb7fa90298800333b6ed59c7ba1d0bd8b018945a0b4de22406b60a8f8e369



26/09



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
 08.925.968/0001-30
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 DEPARTAMENTOS DE TRIBUTOS

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ALVARÁ N .

113/2021

CONCEDO A

MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.

NOME FANTASIA

M&S CONSTRUTORA E LOCADORA

PARA SE ESTABELECEER A

Rua Miguel de Goes nº 38, Bairro São Cristóvão - DESTERRO PB. CEP 58.695-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DE ACORDO COM AS POSTURAS PÚBLICAS CONSTANTES DA LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DESTERRO PB

INSC. MUN

1001013103201/2018

CPF/CNPJ

31.094.999/0001-09

COD. ATIVIDADE

41.20-4-00

INÍCIO ATIVIDADES

02/08/2018

EMITIDO EM

30/07/2021

VÁLIDO ATÉ

30/07/2022

OBSERVAÇÕES:

CARIMBO



CONFERIDO E VISTO

Járdeson da Costa
 Sec. Municipal de Finanças
 CPF: 033.000.094-62
 SEC. DE FINANÇAS

Valécia de Almeida Justic
 PREZINTE
 CPF: 092.562-87

DIRETOR DE TRIBUTOS

Este Alvará deve ser colocado em local de destaque, qualquer alteração no endereço, razão social, atividade, deve ser comunicado a Secretaria de Finanças no prazo de 30 dias antecedentes.



27/104

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa mendonça e silva construções e locações Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa mendonça e silva construções e locações Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a mendonça e silva construções e locações Ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2022 14:26:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa mendonça e silva construções e locações Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 209161804220324354040-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0362cca1b50ef018a7d843cdc92dd2ff734a0e603af526c376032bdcee8d83883d2ff47859fcc9890ebeb9e72f5baffbd8b018945a0b4de22406b60a8f8e369



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



28/109

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.094.999/0001-09

Razão Social: MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

Endereço: RUA MIGUEL DE GOIS 38 / SAO CRISTOVAO / DESTERRO / PB / 58695-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/06/2022 a 02/07/2022

Certificação Número: 2022060301584426152308

Informação obtida em 20/06/2022 09:59:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

29/109



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.094.999/0001-09

Certidão nº: 19370095/2022

Expedição: 20/06/2022, às 10:02:25

Validade: 17/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.094.999/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

30/109

ESTADO DA PARAIBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
TOMADA DE PREÇO Nº 0019/2022 DATA 30/06/2022 AS 14:00HS

DECLARAÇÃO

A empresa MENDONÇA E SILVA CONSTRUCOES E LOCAÇÕES LTDA – EPP CNPJ 31.094.999/0001-09 sediada a rua: Miguel de Gois são Cristóvão Desterro -PB Nº 38, CEP: 58695-000, Neste ato representada pela SRa FRANCISCA MARTA MENDONÇA SANTOS , INSCRITA NO CPF.138.450.744-26 E NO RG 4.445.504-SSDS/PB
TOMADA DE PREÇO Nº 0019/2022


1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93. Sob pena da lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII, da CF , Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, DECLARA, que não possui em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 Declaração de superveniência de fatos impeditivo no que diz respeito a participação na licitação

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, 2º, A empresa acima qualificado declara não haver, ate a presente data, fatos impeditivos no que diz respeito a habilitação /participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores, ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidades de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual e Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 Declaração de submeter-se a todas as clausulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

A empresa , DECLARA ter conhecimento e aceitar todas as clausulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas


FRANCISCA MARTA M. SANTOS
SOCIA-ADMINISTRATIVA
CPF.138.450.744-26

Desterro(PB), 30 de junho de 2022

31/109




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 31.094.999/0001-09

Razão Social: MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

Nome Fantasia: MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

Certidão emitida às 14:42 de 15/06/2022.

Validade 30 dias

32/109

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **iiXR.HVHS**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

[Handwritten signature]



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/06/2022 às 10:06) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 31.094.999/0001-09.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62B0.70D0.C67A.C384 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

33/209



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 178052/2022

Emissão: 28/06/2022

Validade: 31/07/2022

Chave: CZW5Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ: 31.094.999/0001-09

Registro: 0003481760

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 150.000,00

Data do Capital: 29/09/2020

Faixa: 2

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAJENS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA; SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE APOIO AO TRANSPORTE POR TÁXI, INCLUSIVE CENTRAIS DE CHAMADA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ATIVIDADES DE LIMPEZA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. (CONF. ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, DE 29/09/2020) ***** OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA MIGUEL DE GOES, 38, ***** , SÃO CRISTOVÃO, DESTERRO, PB, 58695000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 28/09/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003481760DDPB

34/109

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 3584061. Data de vencimento do boleto: 31/07/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 4/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ALTEMAR FERREIRA DE LIMA

Registro: 1615599304





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 178052/2022
Emissão: 28/06/2022
Validade: 31/07/2022
Chave: CZW5Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CPF: 090.357.724-07

Data Início: 02/04/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO FLORESTAL

Atribuição: ART. 10, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LIDICE CARDOSO RIBEIRO

Registro: 0514882581

CPF: 031.312.335-75

Data Início: 09/07/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 7 da Resolu n 21873 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: SEBASTIAO CICERO DOS SANTOS

Registro: 1605264253

CPF: 250.473.104-34

Data Início: 22/10/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

ESP. EM AUDITORIA, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

35/209





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 174282/2022

Emissão: 31/03/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: aWw6z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: SEBASTIAO CICERO DOS SANTOS

Registro: 1605264253

CPF: 250.473.104-34

Endereço: RUA PADRE ANCHIETA, 1201, CASA, SANTO ANTÔNIO, PATOS, PB, 58701030

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 16/05/1986

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Data de Formação: 11/01/1986

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ESP. EM AUDITORIA, AVALIAÇÕES E PERICIAS DE ENGENHARIA

Instituição de Ensino: IPOG - INSTITUTO DE POS-GRADUAÇÃO & GRADUAÇÃO LTDA

Data de Formação: 22/05/2013

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MARIA GILVANETE RODRIGUES DA SILVA EIRELI

Registro: 0003517101

CNPJ: 39.447.530/0001-18

Data Início: 23/12/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 04 HORAS/DIA

Empresa: MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Registro: 0003481760

CNPJ: 31.094.999/0001-09

Data Início: 22/10/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

36/209

[Handwritten signature]





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 174282/2022

Emissão: 31/03/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: aWw6z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Terça-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Quarta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Quinta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Sexta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 4H/DIA - 13:00 AS 17:00

Empresa: R DUARTE ALVES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Registro: 0003524299

CNPJ: 38.195.017/0001-14

Data Início: 08/06/2021

Data Fim: 18/05/2025

Data Fim de Contrato: 18/05/2025

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: Inclusão de R.T. com comprovação de vínculo através de contrato, jornada de 4,00 horas/dia e remuneração de 6,00 salários mínimos mensais.

Empresa: PARAÍBA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA

Registro: 0003521591

CNPJ: 40.988.463/0001-28

Data Início: 02/06/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 04 HORAS/DIA

31/109

[Handwritten signature]





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 174372/2022

Emissão: 31/03/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 7ZYaZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: LIDICE CARDOSO RIBEIRO

Registro: 0514882581

CPF: 031.312.335-75

Endereço: RUA MISAEL DE SOUSA, 934, CASA, MATERNIDADE, PATOS, PB, 58701310

Tipo de Registro: Visto Profissional

Data Inicial: 20/03/2019

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 17117

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 7 da Resolução n 21873 do CONFEA

Restrições: com restrições das atividades 1 2 3 4 6 e 8 do art 1 da citada Resolução referentes a aeroportos portos e barragens

Instituição de Ensino: Faculdade de Tecnologia e Ciências - FTC/ ITABUNA

Data de Formação: 24/09/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Registro: 0003481760

CNPJ: 31.094.999/0001-09

Data Início: 09/07/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 20 HORAS SEMANAIS

Empresa: CONSTRUTORA E LOCADORA DOIS IRMÃOS LTDA

Registro: 0003518957

CNPJ: 40.485.838/0001-37

Data Início: 04/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

38/109





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 174372/2022
Emissão: 31/03/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 7ZYaZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Observação: CONTRATO 4H/DIA - 08:00 AS 12:00

39/109





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 176044/2022

Emissão: 03/05/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 5ayz6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: ALTEMAR FERREIRA DE LIMA
 Registro: 1615599304
 CPF: 090.357.724-07
 Endereço: RUA FELIZARDO LEITE, 389, CASA, CENTRO, PATOS, PB, 58700030
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 18/07/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO FLORESTAL
 Atribuição: ART. 10, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA.
 Restrições: Sem Identificação
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
 Data de Formação: 04/07/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LIMPESEV CONSTRUÇÕES EIRELI
 Registro: 0003520471
 CNPJ: 40.883.851/0001-44
 Data Início: 30/04/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: 08:00:00 às 14:00:00; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: 08:00:00 às 14:00:00; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
 Observação: CONTRATO 4H/DIA

Empresa: MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Registro: 0003481760
 CNPJ: 31.094.999/0001-09
 Data Início: 02/04/2020
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
 Observação: CONTRATO 4H/DIA



20/109

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

PÁGINA 1/6

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

IVANDI SILVA DE MENDONÇA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, natural da cidade de Desterro – PB, data de nascimento 14/08/1981, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 02272933230, expedida por detran/PB em 21/05/2015 e CPF: nº 044.504.894-89, residente e domiciliado na cidade de Desterro - PB, na RUA MIGUEL DE GOIS, nº 185, SAO CRISTOVAO, CEP: 58695-000;

FRANCISCA MARTA MENDONÇA SANTOS, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresaria, natural da cidade de Patos – PB, data de nascimento 15/06/2000, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 4.445.504, expedida por ssds/PB em 13/09/2016 e CPF: nº 138.450.744-26, residente e domiciliada na cidade de Desterro - PB, na RUA ANTONIO BARBOSA, nº SN, SAO CRISTOVAO, CEP: 58695-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

A sociedade girará sob o nome empresarial de **MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA** e usará a expressão **M & S CONSTRUTORA LOCADORA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na RUA MIGUEL DE GOIS, nº 38, SAO CRISTOVAO, Desterro - PB, CEP: 58695000.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2018 11:14 SOB Nº 25200829832.
PROTOCOLO: 180352571 DE 27/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803109836. NIRE: 25200829832.
MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 02/08/2018
www.redesim.pb.gov.br

42/109

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

PÁGINA 2/6

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá o seguinte objeto social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios

CNAE Nº 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2018 11:14 SOB Nº 25200829832.
PROTOCOLO: 180352571 DE 27/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803109836. NIRE: 25200829832.
MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 02/08/2018
www.redesim.pb.gov.br

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

PÁGINA 3/6

- CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
CNAE Nº 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
CNAE Nº 4222-7/02 - Obras de irrigação
CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
CNAE Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
CNAE Nº 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
CNAE Nº 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
CNAE Nº 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
CNAE Nº 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
CNAE Nº 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
CNAE Nº 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
CNAE Nº 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
CNAE Nº 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2018 11:14 SOB Nº 25200829832.
PROTOCOLO: 180352571 DE 27/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803109836. NIRE: 25200829832.
MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 02/08/2018
www.redesim.pb.gov.br

431/109

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

PÁGINA 4/6

com motorista

CNAE Nº 7120-1/00 - Testes e análises técnicas

CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes

CNAE Nº 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do país pelos sócios e distribuídos entre eles da seguinte forma:

| Nome dos Sócios | Qtd Quotas | Valor Em R\$ | % |
|---------------------------------|------------|--------------|--------|
| IVANDI SILVA DE MENDONCA | 40000 | 40.000,00 | 50,00 |
| FRANCISCA MARTA MENDONCA SANTOS | 40000 | 40.000,00 | 50,00 |
| TOTAL: | 80000 | 80.000,00 | 100,00 |

CLÁUSULA VII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2018 11:14 SOB Nº 25200229832.
PROTOCOLO: 180352571 DE 27/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803109836. NIRE: 25200829832.
MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 02/08/2018
www.redesim.pb.gov.br

44/304

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

PÁGINA 5/6

CLÁUSULA IX - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por, **FRANCISCA MARTA MENDONCA SANTOS** que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei no 10.406/2002.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA XI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA XII - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2018 11:14 SOB Nº 25200829832.
PROTOCOLO: 180352571 DE 27/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803109836. NIRE: 25200829832.
MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 02/08/2018
www.redesim.pb.gov.br

45/104

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

PÁGINA 6/6

CLÁUSULA XIII - DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XIV - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Desterro - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Desterro - PB, 25 de julho de 2018

OFÍCIO


Ivandi Silva de Mendonça
IVANDI SILVA DE MENDONÇA
Sócio

OFÍCIO

Francisca Marta Mendonça Santos
FRANCISCA MARTA MENDONÇA SANTOS
Sócio/Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2018 11:14 SOB Nº 25200829832.
PROTOCOLO: 180352571 DE 27/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803109836. NIRE: 25200829832.
MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 02/08/2018
www.redesim.pb.gov.br

46/109



DESTERRO CARTORIO REGISTRO CIVIL E NOTAS
Rua Pedro Leite Ferreira, S/N, Centro, Desterro - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:

FRANCISCA MARTA MENDONÇA SANTOS

Dou fé. Desterro/PB - 26/07/2018

Escrevente: Dayse Torres de Queiroz Almeida

Selo Digital: AHG79757-TG38

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Emol R\$ 9,48 FARPEN R\$ 0,28 MP R\$ 0,15 FEPJ R\$ 1,74



DESTERRO CARTORIO REGISTRO CIVIL E NOTAS
Rua Pedro Leite Ferreira, S/N, Centro, Desterro - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:

IVANDI SILVA DE MENDONÇA

Dou fé. Desterro/PB - 27/07/2018

Escrevente: Dayse Torres de Queiroz Almeida

Selo Digital: AHG79763-WP0V

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Emol R\$9,48 Farpem R\$0,28 MP R\$0,15 Fepj R\$1,74



47/209



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2018 11:14 SOB Nº 25200829832.
PROTOCOLO: 180352571 DE 27/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803109836. NIRE: 25200829832.
MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 02/08/2018
www.redesim.pb.gov.br

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.

Os abaixo assinados **IVANDI SILVA DE MENDONCA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, natural da cidade de Desterro - PB, data de nascimento 14/08/1981, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 02272933230, expedida por DETRAN/PB em 21/05/2015 e CPF: nº 044.504.894-89, residente e domiciliado na cidade de Desterro - PB, na RUA MIGUEL DE GOIS, nº 185, SAO CRISTOVAO, CEP: 58695-000 e **FRANCISCA MARTA MENDONCA SANTOS**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresaria, natural da cidade de Patos - PB, data de nascimento 15/06/2000, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 4.445.504, expedida por SSDS/PB em 13/09/2016 e CPF: nº 138.450.744-26, residente e domiciliada na cidade de Desterro - PB, na RUA ANTONIO BARBOSA, nº SN, SAO CRISTOVAO, CEP: 58695-000, sócios componentes da sociedade limitada sob a denominação social de **MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, estabelecida a Rua Miguel de Gois, Nº 38, São Cristóvão, CEP: 58.695-000, Desterro - PB, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o Nº 25200829832 em 02/08/2018, inscrita no CNPJ: 31.094.999/0001-09, como de fato resolvido tem na melhor forma de direito, modificar pelo presente instrumento particular o referido nos termos das seguintes cláusulas que reciprocamente aceitam, estipulam e outorgam.

CLAUSULA PRIMEIRA

O Objeto social que é: Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Perfuração e construção de poços de água; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação de painéis publicitários; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de fundações; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Testes e análises técnicas; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores e Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista **Passa a ser:** Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; obras de engenharia civil; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Perfuração e construção de poços de água; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação de painéis publicitários; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; obras de instalações em construções; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de fundações; Montagem e

48/2019

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.

desmontagem de andaimes; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Testes e análises técnicas; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte, sem condutor; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores e Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Atividades de apoio à agricultura: Serviço de poda de árvores para lavouras; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada; Serviços de arquitetura; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Atividades de limpeza; Atividades paisagísticas; Imunização e controle de pragas urbanas.

CLAUSULA SEGUNDA

O Capital Social fica elevado para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil Reais) totalmente integralizado dividido em 150.000 (cento e Cinquenta Mil) quotas, cada uma no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) ficando assim distribuído entre os sócios:

| SÓCIOS | QUOTAS | % | VALOR |
|---------------------------------|----------------|------------|-------------------|
| IVANDI SILVA DE MENDONCA | 75.000 | 50 | 75.000,00 |
| FRANCISCA MARTA MENDONCA SANTOS | 75.000 | 50 | 75.000,00 |
| TOTAL | 150.000 | 100 | 150.000,00 |

CLAUSULA TERCEIRA

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA QUARTA

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alteradas pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular de alteração de contrato foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente alteração assinando-o em 1 (um) exemplar de igual teor destinada ao registro e arquivo na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Desterro-PB, 16 de Setembro de 2020.


IVANDI SILVA DE MENDONCA
IVANDI SILVA DE MENDONCA
Francisca Marta Mendonça Santos
FRANCISCA MARTA MENDONCA SANTOS

49/109



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTARIAS
Rua Aprígio Leite, 51, Centro, Desterro - PB



Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
IVANDI SILVA DE MENDONÇA

Do(a) fe. Desterro/PB - 17/09/2020

Escrevente: Dayse Torres de Queiroz Almeida

Selo Digital: AKM53209-3LQ1

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Emol R\$9,91 Farpen R\$0,29 MP R\$0,16 Fepj R\$1,98



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTARIAS
Rua Aprígio Leite, 51, Centro, Desterro - PB



Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
FRANCISCA MARIA MENDONÇA SANTOS

Do(a) fe. Desterro/PB - 17/09/2020

Escrevente: Dayse Torres de Queiroz Almeida

Selo Digital: AKM53208-1SAD

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Emol R\$9,91 Farpen R\$0,29 MP R\$0,16 Fepj R\$1,98



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 29/09/2020 15:50 SOB Nº 20204236479.

PROTÓCOLO Nº 204236479 DE 29/09/2020.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004629302. CNPJ DA SEDE: 31094999000109.

NIRE: 51200829832. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/09/2020.

MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO

SECRETÁRIA-GERAL

www.redesim.pb.gov.br

[Handwritten signature]
50/204

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.

Os abaixo assinados **IVANDI SILVA DE MENDONCA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, natural da cidade de Desterro – PB, data de nascimento 14/08/1981, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 02272933230, expedida por DETRAN/PB em 21/05/2015 e CPF: nº 044.504.894-89, residente e domiciliado na cidade de Desterro - PB, na RUA MIGUEL DE GOIS, nº 185, SAO CRISTOVAO, CEP: 58695-000 e **FRANCISCA MARTA MENDONCA SANTOS**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresaria, natural da cidade de Patos – PB, data de nascimento 15/06/2000, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 4.445.504, expedida por SSDS/PB em 13/09/2016 e CPF: nº 138.450.744-26, residente e domiciliada na cidade de Desterro - PB, na RUA ANTONIO BARBOSA, nº SN, SAO CRISTOVAO, CEP: 58695-000, sócios componentes da sociedade limitada sob a denominação social de **MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, estabelecida a Rua Miguel de Gois, N° 38, São Cristóvão, CEP: 58.695-000, Desterro - PB, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o Nº 25200829832 em 02/08/2018, inscrita no CNPJ: 31.094.999/0001-09, como de fato resolvido tem na melhor forma de direito, modificar pelo presente instrumento particular o referido nos termos das seguintes cláusulas que reciprocamente aceitam, estipulam e outorgam.

CLAUSULA PRIMEIRA

O Objeto social que é: Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Perfuração e construção de poços de água; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação de painéis publicitários; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de fundações; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Testes e análises técnicas; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores e Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista **Passa a ser:** Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; obras de engenharia civil; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Perfuração e construção de poços de água; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação de painéis publicitários; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; obras de instalações em construções; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de fundações; Montagem e

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.

desmontagem de andaimes; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Testes e análises técnicas; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte, sem condutor; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores e Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Atividades de apoio à agricultura: Serviço de poda de árvores para lavouras; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada; Serviços de arquitetura; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Atividades de limpeza; Atividades paisagísticas; Imunização e controle de pragas urbanas.

CLAUSULA SEGUNDA

O Capital Social fica elevado para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil Reais) totalmente integralizado dividido em 150.000 (cento e Cinquenta Mil) quotas, cada uma no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) ficando assim distribuído entre os sócios:

| SÓCIOS | QUOTAS | % | VALOR |
|---------------------------------|----------------|------------|-------------------|
| IVANDI SILVA DE MENDONÇA | 75.000 | 50 | 75.000,00 |
| FRANCISCA MARTA MENDONÇA SANTOS | 75.000 | 50 | 75.000,00 |
| TOTAL | 150.000 | 100 | 150.000,00 |

CLAUSULA TERCEIRA

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA QUARTA

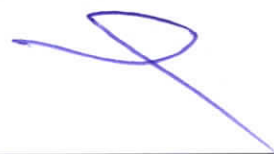
Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alteradas pelo presente instrumento particular permanecem em pleno vigor.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular de alteração de contrato foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente alteração assinando-o em 1 (um) exemplar de igual teor destinada ao registro e arquivo na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Desterro-PB, 16 de Setembro de 2020.


IVANDI SILVA DE MENDONÇA
FRANCISCA MARTA MENDONÇA SANTOS

52/109



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
Rua Aprígio Leite, 51, Centro, Desterro - PB



Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
IVANDI SILVA DE MENDONÇA

Dou fe. Desterro PB - 17/09/2020

Escrevente: Dayse Torres de Queiroz Almeida

Selo Digital: AKM53209-3LQ1

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Emol R\$9,91 Farpem R\$0,29 MP R\$0,16 Fepj R\$1,98



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
Rua Aprígio Leite, 51, Centro, Desterro - PB



Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
FRANCISCA MARTA MENDONÇA SANTOS

Dou fe. Desterro PB - 17/09/2020

Escrevente: Dayse Torres de Queiroz Almeida

Selo Digital AKM53208-1SAD

Consulte a autenticidade em <http://selodigital.tjpb.jus.br>

Emol R\$9,91 Farpem R\$0,29 MP R\$0,16 Fepj R\$1,98



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 29/09/2020 15:50 SOB Nº 20204236479.
PROTÓCOLO Nº 204236479 DE 29/09/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004629302. CNPJ DA SEDE: 31094999000109.
NIRE: 51190829832. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/09/2020.
MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

53/104

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE POLÍCIA ORBITRÁRIA DA PARAIBA
NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: FRANCISCA MARTA MENDONÇA SANTOS



FILIAÇÃO
MARCELO SANTOS ANDRÉ
EDVANIA ALMEIDA SANTOS

DATA DE NASCIMENTO: 15/06/2000
NACIONALIDADE: PATOS-PB
FACTOR RH: ***** ORGÃO EMISSOR: SESOS-PB
OBSERVAÇÃO: *****

Francisca Marta Mendonça Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 116 DE 25 DE AGOSTO DE 1988

CNPJ: 138.450.744-25
REGISTRO GERAL: 4.445.504 2ª VIA
DATA DE EMISSÃO: 22/07/2021

REGISTRO CIVIL
CERT. NASC. Nº15357 - LIV. A17 - FLS. 76 - CARTÓRIO DESTERRO PB

| | | | |
|------------------------|----------------------------------|---------------------|---|
| T. ELEITOR ***** | CTPS ***** | SERIE UF **** ** | POLEGAR DIREITO  |
| INSP/PASEP ***** | IDENTIDADE PROFISSIONAL ***** | | |
| CERT. MILITAR ***** | ***** | | |
| CMH ***** | CNS ***** | | |

ASSINATURA DO DETENTOR DA CARTÃO: PB

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



6.266.037



54/109

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE POLÍCIA IDENTIFICA DA PARAÍBA
NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **IVANDI SILVA DE MENDONÇA**



FILIAÇÃO
IVANILDO FERREIRA DE MENDONÇA
MARIA GORETE FERREIRA DA SILVA


DATA DE NASCIMENTO 14/06/1981
NATURALIDADE DESTERRO-PB
FACTOR RH ***** ÓRGÃO EXPEDIDOR SESDS-PB
OBSERVAÇÃO *****

Ivandi Silva de Mendonça
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE ABRIL DE 1983

CPF 044.504.894-89 DNI *****
REGISTRO GERAL **2.757.929 2ª VIA** DATA DE EXPEDIÇÃO 14/06/2021
REGISTRO CIVIL
CERT. NASC. Nº7679 - LIV.A-10 - FLS.107 - CARTORIO DESTERRO PB

| | | | |
|------------------------|----------------------------------|---------------------|--|
| T. ELEITOR ***** | CTPS ***** | SÉRIE UF **** ** | POLEGAR DIREITO  |
| NIS/PIS/PASEP ***** | IDENTIDADE PROFISSIONAL ***** | | |
| CERT. MILITAR ***** | ***** | | P-56 |
| CNH ***** | CNS ***** | | |

Ivandi Silva de Mendonça
ASSINATURA DO TITULAR - DESTERRO - PB

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

6.242.441



6.242.441



55/109





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|---|----------------------------|--|--|-----------------|--------------------|
| Nome Empresarial: MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA | | Protocolo: PBC2201282977 | | | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | |
| NIRE (Sede) 25200829832 | CNPJ 31.094.999/0001-09 | Data de Ato Constitutivo 02/08/2018 | Início de Atividade 02/08/2018 | | |
| Endereço Completo Rua MIGUEL DE GOIS, Nº 38, SAO CRISTOVAO - Desterro/PB - CEP 58695-000 | | | | | |
| Objeto Social CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURACOES E SONDAgens PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE FUNDACOES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS TESTES E ANALISES TECNICAS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES E SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA SERVICIO DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS SERVICOS DE APOIO AO TRANSPORTE POR TAXI, INCLUSIVE CENTRAIS DE CHAMADA SERVICOS DE ARQUITETURA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ATIVIDADES DE LIMPEZA ATIVIDADES PAISAGISTICAS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. | | | | | |
| Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) | | Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) | Prazo de Duração Indeterminado | | |
| Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) | | | | | |
| Dados do Sócio | | | | | |
| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
| FRANCISCA MARTA MENDONCA SANTOS | 138.450.744-26 | R\$ 75.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |
| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
| IVANDI SILVA DE MENDONCA | 044.504.894-89 | R\$ 75.000,00 | Sócio | N | Indeterminado |
| Dados do Administrador | | | | | |
| Nome | CPF | Término do mandato | | | |
| FRANCISCA MARTA MENDONCA SANTOS | 138.450.744-26 | Indeterminado | | | |
| Último Arquivamento | | | | Situação | |
| Data | Número | Ato/eventos | | ATIVA | |
| 23/05/2022 | 20220863210 | 223 / 223 - BALANCO | | Status | |
| | | | | SEM STATUS | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/05/2022, às 15:14:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código 5H5FMWJX.



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: **MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

Protocolo: PBC2201282977

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada



PBC2201282977

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral

57/109

RECIBO

DA

APOLICEN

TR

27/02/2022

58/109



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **24/06/2022 09:06:58**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0320719**

Proposta: **3463183**

Controle Interno (Código Controle): **076489464**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0010.0775.0320719.000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

CNPJ: 08.888.968/0001-08 AVENIDA PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N - CENTRO - PRINCESA ISABEL - PB

DADOS DO TOMADOR: MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA EPP

CNPJ: 31.094.999/0001-09 - R MIGUEL DE GOIS 38 - DESTERRO - PB


DADOS DA CORRETORA:

000002.0.200259-0 **7 MARES CORRETORA DE SEGUROS LTDA - EPP**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

59/109

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0320719

Proposta: 3463183

Controle Interno (Código Controle): 076489464

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0320719.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

| Modalidade | Limite Máximo de Garantia (L.M.G) | Ramo |
|------------|-----------------------------------|--|
| Licitante | R\$ 3.488,40 | 0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO |

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

| Modalidade e Cobertura Adicional | Importância Segurada | Vigência | |
|----------------------------------|----------------------|------------|------------|
| | | Início | Término |
| Licitante | R\$ 3.488,40 | 30/06/2022 | 28/10/2022 |

Demonstrativo de Prêmio:

| | | |
|---------------------------------|------------|---------------|
| Prêmio Líquido Licitante..... | R\$ | 150,00 |
| Adicional de Fracionamento..... | R\$ | 0,00 |
| I.O.F..... | R\$ | 0,00 |
| Prêmio Total | R\$ | 150,00 |

Condições de Pagamento:

Parcela
1

Vencimento
08/07/2022

Nº Camê
13620130

Valor(R\$)
150,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

60/109

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0320719

Proposta: 3463183

Controle Interno (Código Controle): 076489464

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0320719.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação 00019/2022.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

* * * * *

62/109



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0320719

Proposta: 3463183

Controle Interno (Código Controle): 076489464

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0320719.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:


2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

 62/104

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0320719

Proposta: 3463183

Controle Interno (Código Controle): 076489464

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0320719.000000

junto
SEGUROS

2.6. **Endosso:** instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. **Indenização:** pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. **Limite Máximo de Garantia:** valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. **Prêmio:** importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. **Processo de Regulação de Sinistro:** procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. **Proposta de Seguro:** instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. **Relatório Final de Regulação:** documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. **Segurado:** a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. **Seguradora:** a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. **Seguro Garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. **Sinistro:** o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. **Tomador:** devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:


3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

 63/109

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0320719

Proposta: 3463183

Controle Interno (Código Controle): 076489464

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0320719.000000

junto
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a conseqüente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

 64/209

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0320719

Proposta: 3463183

Controle Interno (Código Controle): 076489464

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0320719.000000

junto
SEGUROS

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

65/109

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0320719

Proposta: 3463183

Controle Interno (Código Controle): 076489464

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0320719.000000

junto
SEGUROS

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

66/109

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0320719

Proposta: 3463183

Controle Interno (Código Controle): 076489464

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0320719.000000

junto
SEGUROS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

67/109



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0320719

Proposta: 3463183

Controle Interno (Código Controle): 076489464

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0320719.000000



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

| Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias | Prêmio | Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias | Prêmio |
|---|--------|---|--------|
| 15/365 | 13% | 195/365 | 73% |
| 30/365 | 20% | 210/365 | 75% |
| 45/365 | 27% | 225/365 | 78% |
| 60/365 | 30% | 240/365 | 80% |
| 75/365 | 37% | 255/365 | 83% |
| 90/365 | 40% | 270/365 | 85% |
| 105/365 | 46% | 285/365 | 88% |
| 120/365 | 50% | 300/365 | 90% |
| 135/365 | 56% | 315/365 | 93% |
| 150/365 | 60% | 330/365 | 95% |
| 165/365 | 66% | 345/365 | 98% |
| 180/365 | 70% | 365/365 | 100% |

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

68/104



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0320719

Proposta: 3463183

Controle Interno (Código Controle): 076489464

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0320719.000000

junto
SEGUROS

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0320719

Proposta: 3463183

Controle Interno (Código Controle): 076489464

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0320719.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

72/109

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0320719

Proposta: 3463183

Controle Interno (Código Controle): 076489464

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0320719.000000

junto
SEGUROS

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

 72/104



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0320719

Proposta: 3463183

Controle Interno (Código Controle): 076489464

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0320719.000000



CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

* * * * *

[Handwritten signature]
14/10/19



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0320719

Proposta: 3463183

Controle Interno (Código Controle): 076489464

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0320719.000000

junto
SEGUROS

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0320719


Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

Nome:

RG:

Cargo:

 15/104

APÓLICE DIGITAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
RUA ANTÔNIO CAETANO, Nº 92 – CENTRO – CNPJ 08.883.969/0001-60

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTES E
ESTRADAS

Certificamos que o Engenheiro Florestal **ALTEMAR FERREIRA DE LIMA, CREA-PB Nº 161559930-4** participou e acompanhou os serviços prestados pela empresa **MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA CNPJ: 31094999/0001-09**, ao qual é vinculado. O mesmo também atuou e executou de forma direta, como engenheiro responsável, no período de 19 de junho de 2019 a 17 de setembro de 2019, as atividades de **poda e capinagem (roçada) de árvores e arbustos**, como também a limpeza manual de terrenos em estradas vicinais deste município num total de 300 quilômetros por um valor de R\$ 73.863,00.

Aldo Lustosa da Silva

PREFEITO CONSTITUCIONAL



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
Rua Antº Caetano, S/N, Centro, Imaculada - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
ALDO LUSTOSA DA SILVA
Dou fé. Imaculada/PB - 01/07/2020
Notário: Ana Jacinta Gabriel da Rocha
Selo Digital: AKE28970-IAS3
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol R\$9,23 Farpen R\$0,27 MP R\$0,15 Fepj R\$1,85

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
Rua Abrigo Leite, 51. Centro. Desterro - PB
Torres de Queiroz
OF. 908 SYNOTAS

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 425-III do CPC).
Desterro/PB - 27/06/2022
Selo Digital: AMZ59720-MHU5
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol R\$3,95 Farpen R\$0,34 MP R\$0,06 Fepj R\$0,73



IMACULADA, PB
29 DE JUNHO DE 2020

76/204

[Handwritten signature]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 08.925.968/0001-30

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Desterro/PB, vinculado ao CNPJ nº 08.925.968/0001-30, Járdeson da Silva Costa, portador do CPF: 053.960.094-62, atesta para os devidos fins que **MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.**, com inscrição de CNPJ: 31.094.999/0001-09, com sede à Rua Miguel de Góis, Nº 38, Bairro São Cristovão, Cidade de Desterro/PB, atendeu e atende plenamente ao interesse da Administração Pública deste Município de Desterro/PB, na área de roço de estradas (com corte de galhos de árvores de pequeno e médio porte, já tendo prestado tal serviço a esta Municipalidade, estando apto a participar de qualquer Processo Licitatório semelhante a este serviço, não tendo nada a tratar até o momento que a desabone.

Para que a mesma produza seus efeitos legais devidamente datadas e assinadas.

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
Rua Adrizzo Leite, 51. Centro. Desterro - PB

Desterro/PB, 11 de Março de 2019.

AUTENTICAÇÃO

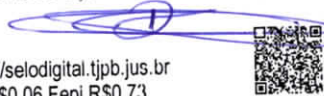
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art.425-III do CPC).

Desterro/PB - 27/06/2022

Selo Digital:AMZ59719-W5AW

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Emol R\$3,95 Farpen R\$0,34 MP R\$0,06 Fepj R\$0,73



Járdeson da Silva Costa
Járdeson da Silva Costa

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Járdeson da Silva Costa
Secretário de Administração
CPF: 053.960.094-62

77/109

Rua Cônego Florentino, nº 01, Centro, Desterro/PB, CEP: 58.695-000

Fone: (83) 3473-1171

EMAIL: desterroprefeitura@gmail.com



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

169312/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **SEBASTIAO CICERO DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SEBASTIAO CICERO DOS SANTOS**

Registro: **863/86 PB**

RNP: **1605264253**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ESP. EM AUDITORIA, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA**

Número da ART: **PB20210366123**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **06/04/2021**

Baixada em: **24/09/2021**

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS PB**

CPF/CNPJ: **01.612.686/0001-34**

Endereço do contratante: **RUA SÃO JOSÉ**

Nº: **35**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CACIMBAS**

UF: **PB**

CEP: **58698000**

Contrato: **01040/2021**

Celebrado em: **23/03/2021**

Valor do contrato: **R\$ 395.682,19**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**

Endereço da obra/serviço: **SÍTIO CHÃO DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **CACIMBAS**

UF: **PB**

CEP: **58698000**

Data de início: **25/03/2021**

Conclusão efetiva: **23/07/2021**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS PB**

CPF/CNPJ: **01.612.686/0001-34**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 450.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 184.36 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 152.10 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA 15 - EXECUÇÃO 82.36 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1466 - ATERRO COMPACTADO 15 - EXECUÇÃO 298.22 metro cúbico;**

Observações

Execução de uma Quadra Poliesportiva contendo os serviços de: escavações, alvenaria de tijolos, concreto, instalações elétricas, pinturas, alambrado, conjunto de Traves para futebol de salão, rede para voleibol, cesta para basquete, localizada no Sítio Chão no distrito de São Sebastião no Município de Cacimbas/Pb.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 169312/2021

12/10/2021, 18:14

AD0cC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AD0cC

78/109

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 13/10/2021, às 07:47





ATESTADO

Atestamos para a fim de atividade técnica, que a empresa **MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA** com CNPJ: 31.091.999/0001-09, localizada a rua Miguel Góis, 35 no bairro São Cristóvão na cidade de Desterro/Pb, CEP 55.695-000, executou em regime de empreitada os serviços da Ampliação da Escola José Cardoso dos Santos com a Construção de uma Quadra Poliesportiva na Comunidade Chã junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS/PB**, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **SEBASTIÃO CÍCERO DOS SANTOS**, CREA 160526425-3 e a ART PB20210366123, tendo a obra sido concluída com os quantitativos discriminado na planilha abaixo.

OBRA: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS DA COMUNIDADE CHÃ, COM A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA

LOCAL: COMUNIDADE DE CHÃ-ZONA RURAL DE CACIMBAS/PB

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID | QUANTIDADE |
|------|---|----------------|------------|
| 1.0 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 1.1 | Placa de obra em chapa de aço galvanizado. | m ² | 10,00 |
| 1.2 | Tapume de chapa de madeira compensada, e= 6mm, com pintura a cal e reaproveitamento de 2x | m ² | 270,91 |
| 1.3 | Entrada de energia elétrica aérea monofásica 50a com poste de concreto, inclusive cabeamento, caixa de proteção para medidor e aterramento. | und | 1,00 |
| 1.4 | Instalação, ligação provisória elétrica baixa tensão para canteiro de obra, m3-chave 100a carga 3kwh, 20ev exclusive fornecimento do medidor. | und | 1,00 |
| 1.5 | Instalação provisória de água e esgoto inclusive caixa d'água 1000 l. | und | 1,00 |
| 1.6 | Barracão para depósito em tabuas de madeira, cobertura em fibrocimento 4 mm, incluso piso argamassa traço 1:6 (cimento e areia). | m ² | 20,00 |
| 1.7 | Locação convencional de obra, através de gabarito de tabuas corridas pontaleadas, sem reaproveitamento. | m ² | 600,00 |
| 1.8 | Limpeza manual geral com remoção de cobertura vegetal. | m ² | 600,00 |
| 2.0 | MOVIMENTAÇÃO DE TERRA | | |
| 2.1 | Escavação manual campo aberto em solo exceto rocha ate 2,00m profundidade. | m ³ | 82,36 |

Neto Real

79/04

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169312/2021, emitida em 12/10/2021



Certidão nº 169312/2021
13/10/2021, 07:47

Chave de Impressão: AD0cc

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/10/2021 e contém 4 folhas





| | | | |
|------------|---|----------------|--------|
| 3.3 | Alvenaria manual com solo argilo arenoso e compactação uss. armada | m ³ | 298,22 |
| 4.0 | FUNDAÇÃO | | |
| 4.1 | Alvenaria de embasamento com bloco estrutural de cerâmica, de 14x19x19cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira AF 05/2010. | m ³ | 49,96 |
| 4.2 | Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. AF 07/2010. | m ³ | 2,59 |
| 4.3 | Execução de estruturas de concreto armado convencional, dim. 20 x 20 cm, aço 10 mm e estribo 5,0 e/ 15cm, fkk = 28 Mpa | m ³ | 2,25 |
| 4.0 | PAREDES E PAINÉIS | | |
| 4.1 | Mambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, com costura, dim 2440, diametro 2", com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm | m ² | 613,00 |
| 4.2 | (Composição representativa) do serviço de alvenaria de vedação de blocos vazados de cerâmica de 14x9x19cm (espessura 14cm, bloco deitado), para edificação habitacional unifamiliar (casa) e edificação pública padrão. AF 12/2014. | m ² | 134,40 |
| 5.0 | REVESTIMENTOS | | |
| 5.1 | Chapisco aplicado em alvenaria (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. AF 06/2014. | m ² | 268,80 |
| 5.2 | Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas. AF 06/2014. | m ² | 134,40 |
| 6.0 | PAVIMENTAÇÃO | | |
| 6.1 | Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. AF 07/2010. | m ³ | 30,00 |
| 6.2 | Concreto usinado bombeável, classe de resistência c25, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, inclui serviço de bombeamento (NBR 8953). | m ³ | 72,00 |
| 6.3 | Armação em tela de aço soldada nervurada q-92, aço ca-60, 4,2mm, malha 15x15cm. | m ² | 600,00 |
| 7.0 | PINTURA | | |
| 7.1 | Aplicação manual de pintura com tinta látex Pva em paredes, duas demãos. AF 06/2014. | m ² | 268,80 |
| 7.2 | Pintura acrílica de faixas de demarcação em quadra poliesportiva, 5 cm de largura. | m | 350,00 |
| 7.3 | Aplicação de tinta a base de epóxi sobre piso. | m ² | 600,00 |

Nilton Almeida

80/109

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169312/2021, emitida em 12/10/2021



Certidão nº 169312/2021

13/10/2021, 07:47

Chave de Impressão: AD00c

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/10/2021 e contém 4 folhas





| | | | |
|------------|--|-----|--------|
| 7.4 | Aplicação do fundo soldador acrílico em paredes, uma demão AF 06/2014. | m² | 432,20 |
| 7.5 | Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético brilhante) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). AF 01/2020. | m² | 613,00 |
| 8.0 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | |
| 8.1 | Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), flexível, 6,0mm², 1kV / 90° C. | m | 90,00 |
| 8.2 | Fio de cobre nu 6mm² para aterramento. | m | 10,00 |
| 8.3 | Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 10A - fornecimento e instalação. AF 10/2020. | und | 3,00 |
| 8.4 | Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 25a - fornecimento e instalação. AF 10/2020. | und | 1,00 |
| 8.5 | Quadro de distribuição de energia p/ 6 disjuntores termomagnéticos monopolares sem barramento, de embutir, em Pvc - fornecimento e instalação. | und | 1,00 |
| 8.6 | Eletroduto rígido roscável, Pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em laje - fornecimento e instalação AF 12/2015. | m | 3,00 |
| 8.7 | Eletroduto rígido roscável, Pvc, dn 20 mm (1/2"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação, AF 12/2015. | m | 3,00 |
| 8.8 | Eletroduto rígido roscável, Pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação, AF 12/2015. | m | 99,00 |
| 8.9 | Refletor Slim LED 150W de potência, branco 1 no, 6500K, Autovolt, marca G-light ou similar - Rev 01 | und | 16,00 |
| 8.10 | Abraçadeira de fixação de braços de luminárias de 2" - fornecimento e instalação AF 08/2020 | und | 30,00 |
| 8.11 | Haste copperweld 5/8" x 3,0m com conector | und | 1,00 |
| 8.12 | Caixa pré moldada em concreto e tampa para aterramento (20x20x15cm, padrão Energisa) | und | 2,00 |
| 8.13 | Caixa de concreto pré moldado para aterramento, com tampa, 40 x 40 x 40, e 5cm | und | 1,00 |
| 8.14 | Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 150/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação AF 12/2015 | m | 400,00 |
| 9.0 | DIVERSOS | | |
| 9.1 | Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv 3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conquanto p futsal) | und | 1,00 |
| 9.2 | Estrutura metálica fixa, p/ tabela em fibra de vidro, com tpo e cesta para basquete, padrão oficial, em tubo galvanizado d=5" - instalada | und | 1,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169312/2021, emitida em 12/10/2021



Certidão nº 169312/2021
13/10/2021, 07:47

Chave de Impressão: AD0cC

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/10/2021 e contém 4 folhas

82/109





| | | | |
|-----|---|-----|--------|
| 9.3 | Componente para quadra de vôlei com postes em tubo de aço galvanizado 1" x 1" - 2,65* cm, pintura em tinta esmalte sintético, rede de nylon com 2 mm, malha 10 x 10 cm e antenas eficazes em fibra de vidro | und | 1,00 |
| 9.4 | Funda-corpo com corrimão em tubo de aço galvanizado de 1 1/2" | m | 53,40 |
| 9.5 | Execução de passeio (alçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado - AI 07 2016 | m² | 80,10 |
| 9.6 | Limpeza final da obra | m² | 600,00 |

Cacimbas PB, 20 de Julho de 2021



Adrielle Oliveira Neves
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-PB Nº 162009541-6

Adrielle Da Paz Oliveira Das Neves
Engenheira Fiscal
CREA 162009541-6



Milton De Almeida
Prefeito Municipal de Cacimbas-PB
Prefeito Constitucional

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169312/2021, emitida em 12/10/2021



Serviço Notarial e Registral de Taperábia

Monalisa Maia

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2021-002305

Reconheço por autenticidade a firma de ADRIELLE DA PAZ OLIVEIRA DAS NEVES

Doc. nº em atendimento da ventosa Taperábia - PB, 08/08/2021 10:45:52
EMUL: R\$ 10,47 FEP: R\$ 2,00 FARRPA: R\$ 0,01 ISS: R\$ 0,00
SELO DIGITAL: AL321218-SWBN

Confira a autenticidade em <https://reco.org.br>
LUCAS VINÍCIUS MONTEIRO LIMA - TAPERÁBIA



Cantão de Teixeira
Rua José Amador Xavier 20 - Centro - CEP 68700-000
Fone: (33) 83116-4711

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2021-004145

Reconheço por autenticidade a firma de NILTON DE ALMEIDA

Doc. nº em atendimento da ventosa Taperábia - PB, 13/08/2021 13:18:15
EMUL: R\$ 12,47 FEP: R\$ 2,00 FARRPA: R\$ 0,01 ISS: R\$ 0,00
SELO DIGITAL: AL321218-DESC

Confira a autenticidade em <https://reco.org.br>

FELIX DANIEL TORRES PORTALE - TAPERÁBIA

Felix Daniel Torres Portale
Escrevente Autorizado
Cantão de Teixeira/PB

Certidão nº 169312/2021

13/10/2021, 07:47

Chave de Impressão: AD0cc
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/10/2021 e contém 4 folhas

82/109





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

162050/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **SEBASTIAO CICERO DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SEBASTIAO CICERO DOS SANTOS**

Registro: **863/86 PB**

RNP: **1605264253**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESP. EM AUDITORIA, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

Número da ART: **PB20200305688** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/03/2020** Baixada em: **23/03/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO** CPF/CNPJ: **08.996.886/0001-87**
Endereço do contratante: **PRAÇA PRESIDENTE JOÃO PESSOA** Nº: **05**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **JUAZEIRINHO** UF: **PB** CEP: **58660000**
Contrato: **00026/2020-CPL** Celebrado em: **05/03/2020**
Valor do contrato: **R\$ 398.365,62** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **SÍTIO DIVERSOS** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **JUAZEIRINHO** UF: **PB** CEP: **58660000**
Data de início: **05/03/2020** Conclusão efetiva: **04/09/2020**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO** CPF/CNPJ: **08.996.886/0001-87**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 336,00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1238 - ESCAVAÇÃO EM TERRA 15 - EXECUÇÃO 44,64 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 500,34 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > LAJES > #1280 - PRÉ-MOLDADA 15 - EXECUÇÃO 267,12 metro quadrado;**

Observações

Execução de ampliação de escolas e construção de quadras esportivas compreendendo os serviços de: escavação de terra, alvenaria de tijolos cerâmicos, colocação de treliça e laje pré moldada, instalações elétricas, pinturas, piso industrial e equipamentos esportivos na zona rural de Juazeirinho/Pb.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 162050/2021

24/03/2021, 10:46

7b6c6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7b6c6

83/109

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 24/03/2021, às 11:20.





ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE JUAZEIRINHO
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS.

ATESTADO

Atestamos para a fim de atividade técnica, que a empresa **MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA** com CNPJ: 31.091.999/0001-09, localizada a rua Miguel Góis, 38 no bairro São Cristóvão na cidade de Desterro-PP, CEP 58.695-000, executou em regime de empreitada os serviços de Ampliação de escolas e Construção de Quadras Esportivas em Escolas da Rede Municipal, visando atender demandas da Secretaria de educação e secretaria de esportes do Município junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO-PB** conforme contrato 00026/2020-CPL oriundo da TP 00002/2020 – PMJ, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **SEBASTIÃO CÍCERO DOS SANTOS**, CREA 160526425-3 e a ART PB20200305688, tendo a obra sido concluída com os quantitativos discriminado na planilha abaixo.

OBRA: AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS E CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS

LOCAL: DIVERSAS ESCOLAS – CENTRO - JUAZEIRINHO/PB

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID | QUANTIDADE |
|-----------------------------|--|----------------|------------|
| AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS | | | |
| 1.0 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 1.1 | Placa de obra em aço galvanizado. | m ² | 10,00 |
| 1.2 | Limpeza mecânica do terreno da camada vegetal, usando motoniveladora. | m ² | 613,80 |
| 2.0 | PISO | | |
| 2.1 | Compactação mecânica c/controle do GC>=95% do PN(áreas c/motoniveladora de 140HP e rolo compressor vibratório de 80 HP). | m ³ | 52,70 |
| 2.2 | Piso industrial alta resistência, espessura 12mm, incluso juntas de dilatação plásticas e polimento mecanizado. | m ² | 527,00 |
| 2.3 | Armação em tela de aço soldada nervurada q-92, Aço CA-60, 4,2mm, malha 15x15cm. | m ² | 527,00 |
| 2.4 | Treliça nervurada(espaçador), altura=120,00mm, diâmetro da diagonal=4,20mm. | m | 340,00 |
| 2.5 | Lona plástica preta, e= 150 micra | m ² | 527,00 |
| 3.0 | ARQUIBANCADA | | |
| 3.1 | Escavação mecanizada para viga baldrame, com previsão de fôrma, com Mini-escavadeira. AF 06/2017. | m ³ | 14,88 |
| 3.2 | Reaterro manual apiloado com soquete. | m ³ | 29,76 |

Cayo Faria Pereira
 Engenheiro Arquiteto Civil, Sanitário e de Saneamento Básico, Trabalho em Serviço Público Municipal
 CONFEA/CREA 161084071-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 162050/2021, emitida em 24/03/2021



Certidão nº 162050/2021
 24/03/2021, 11:20
 Chave de Impressão: 7b6c6
 O documento neste ato registrado foi emitido em 24/03/2021 e contém 5 folhas

Av. Juiz Federal Genival Matias de Oliveira, nº 178 | 83 3382-1234 | sec.adm.juazeirinho@gmail.com

84/109





ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE JUAZEIRINHO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS.

| | | | |
|-----|--|----------------|--------|
| 3.3 | Embasamento c/pedra argamassada utilizando argamassa de cimento/areia no traço de 1:4. | m ³ | 14,88 |
| 3.4 | Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39 cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m ² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo manual. AF 06/2014. | m ² | 166,78 |
| 3.5 | Laje pre-moldada p/piso, sobrecarga 200kg/m ² , vãos até 3,50m/e=8cm, c/ Lajotas e cap.c/conc fck=20mpa, 4cm, inter-eixo de 38cm, c/escoramento (reapr. 3x) e ferragem negativa. | m ² | 89,04 |
| 4.0 | PINTURA E ACABAMENTO | | |
| 4.1 | Pintura acrílica em piso cimentado duas demãos. | m ² | 527,00 |
| 4.2 | Pintura com tinta a base de borracha clorada, de faixas de demarcação em quadra poliesportiva, 5 cm de largura. | ml | 275,60 |
| 4.3 | Massa única, para recebimento de cerâmica, em argamassa industrializada, preparo mecânico, aplicado com equipamento de mistura e projeção de 1,5 m ³ /h de argamassa em faces internas de paredes, para ambiente com área menor que 5 m ² , espessura de 10mm, com execução de taliscas. AF 06/2014. | m ² | 167,40 |
| 4.4 | Pintura com tinta impermeável mineral em pó, duas demãos. | m ² | 241,80 |
| 5.0 | EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS | | |
| 5.1 | Conjunto para futsal com traves oficiais de 3,00 x 2,00m em tubo de aço galvanizado de 3" com requadro em tubo de 1" com pintura em primer com tinta esmalte sintético e redes de polietileno com fio de 4mm. | und | 1,00 |
| 5.2 | Conjunto para quadra de vôlei com postes em tubo de aço galvanizado de 3", h=255cm, pintura em tinta esmalte sintético, rede de nylon com 2mm, malha de 10 x 10 cm e antenas oficiais em fibra de vidro. | und | 1,00 |
| 5.3 | Estrutura/suporte oficial p/tabela de basquete em tubo de aço galvanizado d=5", H=3,05m piso/aro, pintura sintética (código 4006). | und | 1,00 |
| 5.4 | Tabela para basquete em fibra de vidro(1,80x1,20)m. | und | 1,00 |
| 6.0 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | |
| 6.1 | Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Bivolt, marca G-light ou similar. | und | 8,00 |

Cayo Farias Pereira
Engenheiro Ambiental, Civil, Sanitário
e de Segurança do Trabalho
CONFEA/CREA 161084071-2

Av. Juiz Federal Genival
Matias de Oliveira, nº 178.

83 3362-1234

secadmjuazeirinho@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 162050/2021, emitida em 24/03/2021



Certidão nº 162050/2021
24/03/2021, 11:20

Chave de Impressão: 7b6c6

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/03/2021 e contém 5 folhas

85/104





**ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE JUAZEIRINHO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS.**

| | | | |
|--|---|----------------|----------|
| 6.2 | Quadro de distribuição sem barramento, em PVC de embutir, para 4 disjuntores din. | und | 1,00 |
| 6.3 | Disjuntor bipolar 10 A, padrão DIN (linha branca), curva B, Schneider ou similar. | und | 4,00 |
| 6.4 | Haste de aterramento 5/8" para SPDA - fornecimento e instalação. AF 12/2017. | und | 4,00 |
| 6.5 | Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. AF 12/2015. | m | 112,00 |
| 6.6 | Eletroduto rígido roscável, PVC, dn 50 mm (1 1/2") - fornecimento e instalação. AF 12/2015. | m | 112,00 |
| 6.7 | Escavação vertical a céu aberto, incluindo carga, descarga e transporte, em solo de 1ª categoria com escavadeira hidráulica (caçamba: 0,8 m ³ / 111 HP), frota de 3 caminhões basculantes de 14 m ³ , Dmt de 0,2 km e velocidade média de 4 KM/H. AF 12/2013. | m ³ | 20,16 |
| 6.8 | Poste cônico contínuo em aço galvanizado, reto, engastado, h = 7 m, diâmetro inferior = *125* mm. | und | 4,00 |
| 6.9 | Caixa de passagem 30x30x40 com tampa e dreno brita. | und | 4,00 |
| QUADRAS ESPORTIVAS(03 UNIDADES) | | | |
| 1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES | | | |
| 1.1 | Placa de obra em aço galvanizado. | m ² | 10,00 |
| 1.2 | Limpeza mecânica do terreno da camada vegetal, usando motoniveladora. | m ² | 1.841,40 |
| 2.0 PISO | | | |
| 2.1 | Compactação mecânica c/controle do GC>=95% do PN(áreas c/motoniveladora de 140HP e rolo compressor vibratório de 80 HP). | m ³ | 158,10 |
| 2.2 | Piso industrial alta resistência, espessura 12mm, incluso juntas de dilatação plásticas e polimento mecanizado. | m ² | 1.581,00 |
| 2.3 | Armação em tela de aço soldada nervurada q-92, Aço CA-60, 4,2mm, malha 15x15cm. | m ² | 1.581,00 |
| 2.4 | Treliça nervurada(espaçador), altura=120,00mm, diâmetro da diagonal=4,20mm. | m | 1.020,00 |
| 2.5 | Lona plástica preta, e= 150 micra | m ² | 1.581,00 |
| 3.0 ARQUIBANCADA | | | |
| 3.1 | Escavação mecanizada para viga baldrame, com previsão de fôrma, com Mini-escavadeira. AF 06/2017 | m ³ | 44,64 |
| 3.2 | Reaterro manual apiloado com soquete. | m ³ | 89,28 |
| 3.3 | Embasamento c/pedra argamassada utilizando argamassa de cimento/areia no traço de 1:4. | m ³ | 44,64 |

Cayo Farias Pereira
Engenheiro Agrônomo, CREA Paraíba
e da Secretaria de Trabalho
Emprego e Previdência Social
CONFEA/CREA 161084071-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 162050/2021, emitida em 24/03/2021



Certidão nº 162050/2021
24/03/2021, 11:20

Chave de Impressão: 7b6c6

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/03/2021 e contém 5 folhas



Av. Juz Federal Genival
Matias de Oliveira, nº 178



83 3382-1234



sec.adm.juazeirinho@gmail.com

86/109





ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE JUAZEIRINHO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS.

| | | | |
|-----|--|-----|----------|
| 3.4 | Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39 cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo manual. AF 06/2014. | m² | 500,34 |
| 3.5 | Laje pre-moldada p/piso, sobrecarga 200kg/m2, vãos até 3,50m/e=8cm, c/ Lajotas e cap.c/conc fck=20mpa, 4cm, inter-eixo de 38cm, c/escoramento (reapr.3x) e ferragem negativa. | m² | 267,12 |
| 4.0 | PINTURA E ACABAMENTO | | |
| 4.1 | Pintura acrílica em piso cimentado duas demãos. | m² | 1.581,00 |
| 4.2 | Pintura com tinta a base de borracha clorada, de faixas de demarcação em quadra poliesportiva, 5 cm de largura. | ml | 826,80 |
| 4.3 | Massa única, para recebimento de cerâmica, em argamassa industrializada, preparo mecânico, aplicado com equipamento de mistura e projeção de 1,5 m³/h de argamassa em faces internas de paredes, para ambiente com área menor que 5 m², espessura de 10mm, com execução de taliscas. AF 06/2014. | m² | 502,20 |
| 4.4 | Pintura com tinta impermeável mineral em pó, duas demãos. | m² | 725,40 |
| 5.0 | EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS | | |
| 5.1 | Conjunto para futsal com traves oficiais de 3,00 x 2,00m em tubo de aço galvanizado de 3" com requadro em tubo de 1" com pintura em primer com tinta esmalte sintético e redes de polietileno com fio de 4mm. | und | 3,00 |
| 5.2 | Conjunto para quadra de vôlei com postes em tubo de aço galvanizado de 3", h=255cm, pintura em tinta esmalte sintético, rede de nylon com 2mm, malha de 10 x 10 cm e antenas oficiais em fibra de vidro. | und | 3,00 |
| 5.3 | Estrutura/suporte oficial p/tabela de basquete em tubo de aço galvanizado d=5", H=3,05m piso/aro, pintura sintética (código 4006). | und | 3,00 |
| 5.4 | Tabela para basquete em fibra de vidro(1,80x1,20)m. | und | 3,00 |
| 6.0 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | |
| 6.1 | Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Bivolt, marca G-light ou similar. | und | 24,00 |
| 6.2 | Quadro de distribuição sem barramento, em PVC de embutir, para 4 disjuntores din. | und | 3,00 |

Cayo Farias Pereira
Engenheiro Ambiental, Civil, Sanitarista
e de Segurança do Trabalho
Eng. Fís. - CRÉA 161.084/71-Z
CONFEA/CREA 161.084/71-Z

Av. Juiz Federal Genival
Matias de Oliveira, nº 178.

83 3362-1234

sec.adm@juazeirinho@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 162050/2021, emitida em 24/03/2021



Certidão nº 162050/2021
24/03/2021, 11:20

Chave de Impressão: 7b6c6

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/03/2021 e contém 5 folhas

87/109

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 24/03/2021 às 11:20





ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE JUAZEIRINHO
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS.


| | | | |
|-----|---|----------------|--------|
| 6.3 | Disjuntor bipolar 10 A, padrão DIN (linha branca), curva B, Schneider ou similar. | und | 12,00 |
| 6.4 | Haste de aterramento 5/8" para SPDA - fornecimento e instalação. AF 12/2017. | und | 12,00 |
| 6.5 | Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. AF 12/2015. | m | 336,00 |
| 6.6 | Eletroduto rígido roscável, PVC, dn 50 mm (1 1/2") - fornecimento e instalação. AF 12/2015. | m | 336,00 |
| 6.7 | Escavação vertical a céu aberto, incluindo carga, descarga e transporte, em solo de 1ª categoria com escavadeira hidráulica (caçamba: 0,8 m ³ / 111 HP), frota de 3 caminhões basculantes de 14 m ³ , Dmt de 0,2 km e velocidade média de 4 KM/H. AF 12/2013. | m ³ | 60,48 |
| 6.8 | Poste cônico contínuo em aço galvanizado, reto, engastado, h = 7 m, diâmetro inferior = *125* mm. | und | 12,00 |
| 6.9 | Caixa de passagem 30x30x40 com tampa e dreno brita. | und | 12,00 |

Juazeirinho-PB, 05 de Março de 2021.


Cayo Farias Pereira
 Engenheiro Fiscal
 CREA: 161084071-2


MARDÊM MATIAS MARACAJÁ
 GESTOR DE CONTRATOS
 PORTARIA 167/2021


PAULA GABRIELA JUSTINO SARAIVA
 FISCAL DE CONTRATOS
 PORTARIA 167/2021

 Av. Juz Federal Genival
 Matias de Oliveira, nº 178

 83 3382-1234

 sec.admjuazeirinho@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 162050/2021, emitida em 24/03/2021



Certidão nº 162050/2021

24/03/2021, 11:21

Chave de Impressão: 7b6c6

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/03/2021 e contém 5 folhas

88/109





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

166171/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **SEBASTIAO CICERO DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SEBASTIAO CICERO DOS SANTOS**

Registro: **863/86 PB**

RNP: **1605264253**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESP. EM AUDITORIA, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

Número da ART: **PB20180217406** Tipo de ART: ANOTAÇÃO DE ART A POSTERIORI (OBRA/SERVIÇO CONCLUÍDO) Registrada em: 02/08/2019 Baixada em: 02/08/2019

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CBM CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB**

CPF/CNPJ: **01.613.323/0001-13**

Endereço do contratante: RUA JOSÉ DOMINGOS DE OLIVEIRA

Nº: 17

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SÃO FRANCISCO

UF: PB

CEP: 58818000

Contrato: 82/2010

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 1.052.310,32

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: SÍTIO PEREIRO BRANCO

Nº: 00

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: SÃO FRANCISCO

UF: PB

CEP: 58818000

Data de início: 13/06/2010

Conclusão efetiva: 28/06/2012

Finalidade: Saneamento básico

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB

CPF/CNPJ: 01.613.323/0001-13

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > BARRAGEM > #1202 - DE TERRA 15 - EXECUÇÃO 500000.00 metro cúbico;**

Observações

Execução dos serviços de construção de 01(uma) barragem no sítio Pereiro Branco, zona rural do município de São Francisco/Pb, conforme contrato de nº 82/2010. PARTICIPAÇÃO CORRESPONSÁVEL - ART PRINCIPAL 00016090996805005315

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 166171/2021

01/08/2021, 12:42

a87z8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a87z8

[Handwritten signature] 89/109

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**

Impresso em: 01/08/2021, às 14:29





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ATESTADO

Declaro para devido fins de atividade técnica que a empresa **CBM CONSTRUÇÕES LTDA** com CNPJ: **06.148.344/0001-29**, localizada a Rua do Nego 520 1º andar no Bairro de Tambaú na cidade de João Pessoa/Pb, executou em regime de empreitada os serviços de construção do Açude do Pereiro Branco no Município de São Francisco/Pb junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB**, com a ART principal de nº: 00016090996805005315, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **SEBASTIÃO CÍCERO DOS SANTO, CREA 160526425-3** da ART Posterior de nº **PB20180217406** tendo a obra sido concluída com os quantitativos discriminado na planilha abaixo.

OBRA: CONSTRUÇÃO DO AÇUDE DO PEREIRO BRANCO

LOCAL: SÍTIO DO PEREIRO BRANCO-ZONA RURAL DE SÃO FRANCISCO/PB

VOLUME DE ARMAZENAMENTO DE ÁGUA: 500.000,00 M³

CONTRATO: 82/2010

ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

| ITEM | PLANILHA ORÇAMENTÁRIA | UNID | QUANTIDADE |
|------------|---|------|------------|
| 1.0 | SERVIÇOS PRELIMINARES E INSTALAÇÃO DA OBRA | | |
| 1.1 | Placa de obra em chapa de aço galvanizado | m² | 12,50 |
| 1.2 | Locação da obra | m² | 13.200,00 |
| 1.3 | Recuperação e Manutenção de Caminho de Serviço | km | 3,90 |
| 1.4 | Remoção de camada vegetal no local das jazidas com espessura média de 0,25 m (expurgo) com bota fora até 500m | m³ | 11.500,00 |
| 1.5 | Desmatamento, destocamento, e limpeza de árvores com diâmetro médio = 15 cm. | ha | 1,32 |
| 1.6 | Desmatamento, destocamento, limpeza de árvores com diâmetro médio entre 15 cm a 30 cm. | ha | 5,37 |
| 2.0 | BARRAGEM | | |
| 2.1 | FUNDAÇÃO | | |
| 2.1.1 | Escavação (mecânica), Carga e em material de 1ª categoria (escavação) | m³ | 2.729,28 |
| 2.1.2 | Limpeza manual e preparo da fundação (retirada de materiais soltos). | m² | 4.023,00 |
| 2.1.3 | Transporte de material - bota fora, D.M.T. = 6,0 Km. | m³ | 3.411,60 |
| 2.1.4 | Escavação (mecânica), Carga e em material de 1ª categoria (empréstimo) | m³ | 3.411,60 |
| 2.1.5 | Transporte local de material de Jazida DMT=5,0 km | m³ | 3.411,60 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166171/2021, emitida em 01/08/2021



Certidão nº 166171/2021

01/08/2021, 14:29

Chave de Impressão: a87z8

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 3 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

| | | | |
|------------|---|----------------|-----------|
| 2.1.6 | Compactação mecânica com controle do GC \geq 95% do PN (Áreas), com motoniveladora de 140 Hp e rolo compressor vibratório de 80 Hp. | m ³ | 3.411,60 |
| 2.2 | MACIÇO (CORPO DA BARRAGEM) | | |
| 2.2.1 | Escavação (mecânica), Carga e em material de 1ª categoria (empréstimo) | m ³ | 20.632,54 |
| 2.2.2 | Compactação do material, inclusive, com espalhamento, umedecimento, gradeamento. | m ³ | 25.790,68 |
| 2.2.3 | Transporte local de material de Jazida DMT=5,0 km | m ³ | 25.790,68 |
| 2.2.4 | Preparo e regularização dos Taludes | m ² | 4.437,09 |
| 2.2.5 | Proteção do coroamento com material arenoso/ cascalhinho | m | 93,94 |
| 2.2.6 | Meio fio (Guia) de concreto pré moldado, dimensões 12X15X30X100cm (face superiorXface inferiorXalturaXcomprimento), rejuntado com argamassa 1:4, cimento e areia, incluindo escavação e reaterro. | m | 427,00 |
| 2.2.7 | Calhas pré-moldadas DN 300 mm | m | 127,72 |
| 2.2.8 | Caixas coletoras de alvenaria de tijolo - (0,40 x 0,25 m) | und | 6,00 |
| 2.2.9 | Escavação Manual de Drenagem | m ³ | 124,13 |
| 2.2.10 | Proteção vegetal de talude ou no canteiro central | m ² | 2.263,02 |
| 3.0 | ROCK-FILL | | |
| 3.1 | Extração de Pedregulho | m ³ | 218,14 |
| 3.2 | Transporte local de material de Jazida DMT=5,0 km (pedregulho) | m ³ | 218,14 |
| 3.3 | Execução de Camada de Pedregulho | m ³ | 218,14 |
| 3.4 | Extração, carga e transporte de areia com DMT de até 5,00 km | m ³ | 62,37 |
| 3.5 | Transporte local de material de Jazida DMT=5,0 km | m ³ | 169,75 |
| 3.6 | Execução de Camada de Areia | m ³ | 169,75 |
| 4.0 | SANGRADOURO | | |
| 4.1 | Escavação (mecânica), Carga e em material de 1ª categoria (empréstimo) | m ³ | 1.675,65 |
| 4.2 | Escavação Mecânica em Rocha branda até 2,00 m, conforme as sondagens SPT referentes aos furos F1 e F2 fornecidos no Relatório 133/2008 da ATECEL | m ³ | 239,38 |
| 4.3 | Escavação em Material de 3ª categoria - Rocha Dura c/ uso de explosivos, conforme Relatório de sondagem da ATECEL | m ³ | 478,76 |
| 4.4 | Transporte local de material DMT=5,0 km | m ³ | 2.992,24 |
| 4.5 | Muro de Proteção a barragem em concreto ciclópico, inclusive, fôrma. | m ³ | 54,12 |
| 4.6 | Escavação manual em material de 1ª Categoria. | m ³ | 28,74 |
| 4.7 | Revestimento de argamassa de cimento e areia no traço 1:3, no muro de proteção à barragem e sangradouro. | m ² | 43,16 |
| 5.0 | RIP-RAP | | |
| 5.1 | Enrocamento de pedra de mão arrumada com extração | m ³ | 652,22 |
| 6.0 | TOMADA D'ÁGUA | | |
| 6.1 | Escavação (mecânica), Carga e em material de 1ª categoria (empréstimo). | m ³ | 78,00 |
| 6.2 | Compactação especial no reaterro de tomada d'água, inclusive, espalhamento, umedecimento e gradeamento. | m ³ | 40,95 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166171/2021, emitida em 01/08/2021



Certidão nº 166171/2021
01/08/2021, 14:29

Chave de Impressão: a87z8

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 3 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

| | | | |
|------|--|-----|-------|
| 6.3 | Concreto Ciclópico com 30% - Pedra de mão granítica no traço 1:3:5 (cimento:areia:brita) na fundação da tomada d'água, inclusive, fôrma. | m³ | 15,00 |
| 6.4 | Concreto Simples, TRAÇO 1:3:6 (Cim:areia:brita) com betoneira e aquisição da areia e da brita para envelopamento da tomada d'água, inclusive, fôrma. | m³ | 32,40 |
| 6.5 | Forn/Assent. de tubos FOFO J7/K9 JE DN 200 MM. | m | 30,00 |
| 6.6 | Crivo com Flange de F°F° - D=200 mm. | und | 1,00 |
| 6.7 | Registro Chato com Flange e volante F°F° - DN = 200 mm. | und | 2,00 |
| 6.8 | Registro Chato com Flange e volante F°F° - DN = 75 mm. | und | 1,00 |
| 6.9 | Tê com Flange e Flange F°F° (D=200 mm) com redução para D=75 mm. | und | 1,00 |
| 6.10 | Caixa de concreto estrutural de proteção ao Crivo. | und | 6,00 |
| 6.11 | Caixa de proteção aos registros em alvenaria de tijolo. | und | 1,00 |
| 6.12 | Extremidade de bolsa e flange F°F° - DN = 200 mm, tipo K-7 x 2,00 m. | und | 1,00 |
| 6.13 | Extremidade de bolsa e flange F°F° - DN = 200 mm, tipo K-7 x 1,00 m. | und | 1,00 |
| 6.14 | Flange cego F°F° - DN = 200 mm. | und | 1,00 |
| 6.15 | Tela em material anti-corrosivo com malha de 1/2 de 2,30 x 2,30 m. | und | 1,00 |
| 6.16 | Tampa de proteção de concreto 1,50 x 1,50 m (e=0,10 m). | m² | 1,50 |
| 6.17 | Extremidade de bolsa e flange F°F° - DN = 75 mm, tipo K-7 x 2,00 m. | und | 1,00 |
| 6.18 | Extremidade de bolsa e flange F°F° - DN = 75 mm, tipo K-7 x 1,00 m. | und | 1,00 |
| 7.0 | IMPLANTAÇÃO DA OBRA | | |
| 7.1 | Mobilização dos Equipamentos. | km | 1,00 |
| 7.2 | Barracão para depósito em tabuas de madeira, cobertura em fibrocimento, 4 mm, incluso piso argamassa traço 1:6 (cimento e areia) | m² | 50,00 |

José Rofrants Lopes Casimiro
Ex-prefeito de São Francisco-PB

São Francisco-PB, 23 de Julho de 2021

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS
Travessa Antonio X. da Costa, 10, centro, São Francisco - PB

Razão: por semelhança, a(s) firma(s) de:
José Rofrants Lopes Casimiro
Dou. R. São Francisco/PB - 27/07/2021
Oficial Interno: Francisco Freitas da Silveira
Selo Digital: ALV42442-R90L
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>
Emitido R\$10,47 Imposto R\$0,51 MP R\$0,17 Fez R\$1,93

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166171/2021, emitida em 01/08/2021



Certidão nº 166171/2021
01/08/2021, 14:29

Chave de Impressão: a87z8

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 3 folhas



92/109



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

167695/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **SEBASTIAO CICERO DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SEBASTIAO CICERO DOS SANTOS**

Registro: **863/86 PB**

RNP: **1605264253**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESP. EM AUDITORIA, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

Número da ART: **PB20210373884** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/05/2021 Baixada em: 11/08/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO**

CPF/CNPJ: **08.925.968/0001-30**

Endereço do contratante: RUA CÔNEGO FLORENTINO BARBOSA

Nº: 01

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: DESTERRO

UF: PB

CEP: 58695000

Contrato: 01.030/2021

Celebrado em: 25/03/2021

Valor do contrato: R\$ 98.575,50

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: RUA FRANCISCO FERREIRA LEITE

Nº: S/N

Complemento: ZONA URBANA

Bairro: CENTRO

Cidade: DESTERRO

UF: PB

CEP: 58695000

Data de início: 25/03/2021

Conclusão efetiva: 25/06/2021

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

CPF/CNPJ: 08.925.968/0001-30

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA 15 - EXECUÇÃO 263.51 metro quadrado;**

Observações

Execução dos serviços de uma Reforma do Centro de Especialidade em Saúde do Município de Desterro/Pb compreendendo os serviços de: Limpeza do terreno, telhamento com telha ondulada de fibro cimento e=6mm, pinturas a látex e a óleo, revisão das instalações elétricas, hidrossanitárias e esquadrias.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 167695/2021

02/09/2021, 18:15

A6ZzC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A6ZzC

83/109

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**

Impresso em: 03/09/2021 às 08:24





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
 Gabinete do Prefeito

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ (MF): 31.094.999/0001-09, CREA 0003481760 PB, EXECUTOU**, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil o Sr. **SEBASTIÃO CÍCERO DOS SANTOS, CREA 160526425-3**, a execução dos serviços de forma emergencial para a reforma do Centro de Especialidades em Saúde no Município de Desterro – PB

ART nº **PB20210373884**

Total da área de reforma do Centro de Especialidades em Saúde: 263,51 m²

Período de Construção: 25/03/2021 à 18/05/2021

Valor do Contrato: R\$ 98.575,50

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UND | QUANT. |
|--------------|--|----------------|----------|
| 1.0 | CENTRO DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE - ZONA URBANA | | |
| 1.1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 1.1.1 | Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada. AF_05/2018 | m ² | 727,35 |
| 1.2 | COBERTURA | | |
| 1.2.1 | Telhamento com telha ondulada de fibrocimento E = 6 mm, com recobrimento lateral de 1/4 de onda para telhado com inclinação maior que 10°, com até 2 águas, incluso içamento. AF_07/2019 (recuperação de até 30% da coberta existente) | m ² | 263,51 |
| 1.3 | PINTURA | | |
| 1.3.1 | Aplicação manual de pintura com tinta latex acrílica em paredes, 02 demãos | m ² | 3.328,76 |
| 1.3.2 | Pintura esmalte fosco em madeira (portas e janelas), duas demãos | m ² | 301,26 |
| 1.3.3 | Pintura a óleo brilhante sobre superfície metálica (portões e grade), uma demão | m ² | 60,31 |
| 1.4 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | |
| 1.4.1 | Revisão nas instalações elétricas existentes | vb | 1,00 |
| 1.5 | INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS | | |
| 1.5.1 | Revisão nas instalações hidro-sanitárias existentes | vb | 1,00 |
| 1.6 | ESQUADRIAS | | |
| 1.6.1 | Revisão nas esquadrias existentes com substituição de peças danificadas | vb | 1,00 |

Informamos ainda que a obra em discussão foi executada rigorosamente de acordo com as planilhas licitadas, de acordo com as normas do edital

Desterro - PB, 02 de Julho de 2021

DINAMÉRICO WANDERLEY

Flavio Nunes de Sousa

Flavio Nunes de Sousa
 ENG.º CML
 CREA 1601352522

FLÁVIO NUNES DE SOUSA
 Engenheiro Fiscal
 CREA 160135252-2

DINAMÉRICO WANDERLEY

Valtécio de Almeida Justo

VALTÉCIO DE ALMEIDA JUSTO
 Prefeito Constitucional

DINAMÉRICO WANDERLEY - SERVIÇO PÚBLICO DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA

29 OFÍCIO DE NOTAS

Fone: (83) 3421-2736 Fax: (83) 3421-6026 Patos - PB

Reconheço, por semelhante, a assinatura de: FLAVIO NUNES DE SOUSA

Em 02 de Julho de 2021, às 11:00:00, em Patos - PB

Escritório: Escritório Substituto

SELO DIGITAL: A012301-9210, A0123002-6638

Contato e validação de notas: portal.digisig.org.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 167695/2021, emitida em 02/09/2021



Certidão nº 167695/2021

03/09/2021, às 08:24

Chave de Impressão: A6ZzC

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/09/2021 e contém 1 folhas

94/109





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

155538/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **SEBASTIAO CICERO DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SEBASTIAO CICERO DOS SANTOS**

Registro: **863/86 PB**

RNP: **1605264253**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESP. EM AUDITORIA, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

Número da ART: **PB20190280333**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 29/10/2019

Baixada em: 29/07/2020

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA**

CPF/CNPJ: **08.883.969/0001-60**

Endereço do contratante: RUA ANTÔNIO CAETANO

Nº: 92

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: IMACULADA

UF: PB

CEP: 58745000

Contrato: 083/2019-CPL

Celebrado em: 15/10/2019

Valor do contrato: R\$ 283.149,73

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: RUA JOSÉ ALVES CAMBUIM

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: IMACULADA

UF: PB

CEP: 58745000

Data de início: 16/10/2019

Conclusão efetiva: 14/02/2020

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

CPF/CNPJ: 08.883.969/0001-60

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 459.10 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 459.10 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 459.10 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 459.10 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 459.10 metro quadrado;**

Observações

Execução da construção da Secretaria Municipal de Educação na sede do município de Imaculada/Pb.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 155538/2020

04/08/2020, 09:39

5wZw4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5wZw4

45/109

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 23/10/2020, às 09:55





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA** com CNPJ: 08.883.969.0001-60, declara que para comprovação junto ao CREA, que a Construção do Prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizado a Rua José Alves Camboim, s/n – no Bairro São José – Zona Urbana, no município de Imaculada/PB foi executado pela empresa Mendonça e Silva Construções e Locações Ltda, CNPJ: 31.094.999/0001-09, conforme o contrato de nº 083/2019-CPL sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **SEBASTIÃO CÍCERO DOS SANTOS, CREA 160526425-3** sob a **ART PB20190280333**, tendo a obra sido executada com os quantitativos discriminado na planilha abaixo.

OBRA: CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LOCAL: RUA JOSÉ ALVES CAMBOIM, S/N – BAIRRO SÃO JOSÉ - IMACULADA/PB.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANTIDADE |
|--------|--|------|------------|
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 1.1 | CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO | M2 | 563,97 |
| 1.2 | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | M3 | 3,88 |
| 1.3 | DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA | M2 | 13,23 |
| 1.4 | CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 | M3 | 9,59 |
| 1.5 | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO | M2 | 3,00 |
| 2 | INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES | | |
| 2.1 | SAPATAS ISOLADAS / ARRANQUE DOS PILARES | | |
| 2.1.1 | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017 | M3 | 20,60 |
| 2.1.2 | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA | M2 | 13,74 |
| 2.1.3 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017 | M2 | 13,74 |
| 2.1.4 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | M2 | 29,95 |
| 2.1.5 | ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 24,20 |
| 2.1.6 | ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 74,00 |
| 2.1.7 | ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 29,30 |
| 2.1.8 | ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 92,80 |
| 2.1.9 | ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 21,70 |
| 2.1.10 | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 | M3 | 4,29 |
| 2.1.11 | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015 | M3 | 4,29 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155538/2020, emitida em 04/08/2020



Certidão nº 155538/2020

23/10/2020, 09:55

Chave de Impressão: 5wZw4

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2020 e contém 6 folhas

D. M. Silva
Engº Sebastião M. Santos
 CREA - PB 160526425-3



96/103

| | | | |
|------------|---|----|--------|
| 2.1.12 | REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 | M3 | 16,31 |
| 2.2 | VIGAS BALDRAME | | |
| 2.2.1 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_08/2017 | M3 | 3,06 |
| 2.2.2 | REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA | M2 | 10,21 |
| 2.2.3 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016 | M2 | 10,21 |
| 2.2.4 | REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 | M3 | 1,55 |
| 2.2.5 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | M2 | 27,52 |
| 2.2.6 | ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 49,70 |
| 2.2.7 | ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 43,50 |
| 2.2.8 | ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 43,80 |
| 2.2.9 | ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 42,90 |
| 2.2.10 | ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 27,10 |
| 2.2.11 | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 | M3 | 1,51 |
| 2.2.12 | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015 | M3 | 1,51 |
| 2.3 | ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA | | |
| 2.3.1 | EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG CIM/AREIA 1:4 | M3 | 3,06 |
| 2.3.2 | REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 | M3 | 30,68 |
| 3 | SUPERESTRUTURA | | |
| 3.1 | PILARES | | |
| 3.1.1 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015 | M2 | 41,84 |
| 3.1.2 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 51,50 |
| 3.1.3 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 125,80 |
| 3.1.4 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 72,70 |
| 3.1.5 | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 | M3 | 2,15 |
| 3.1.6 | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015 | M3 | 2,15 |
| 3.2 | VIGAS SUPERIORES | | |
| 3.2.1 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015 | M2 | 50,88 |
| 3.2.2 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 72,30 |
| 3.2.3 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 120,80 |
| 3.2.4 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 21,80 |
| 3.2.5 | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 | M3 | 2,94 |
| 3.2.6 | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015 | M3 | 2,94 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155538/2020, emitida em 04/08/2020



Certidão nº 155538/2020

23/10/2020, 09:55

Chave de Impressão: 5wZw4

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2020 e contém 6 folhas

Dom Pedro I
Dom Pedro I
Dom Pedro I

9/1/19



| | | | |
|------------|---|----|--------|
| 3.3 | LAJE BANHEIRO | | |
| 3.3.1 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015 | M2 | 8,36 |
| 3.3.2 | ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 25,60 |
| 3.3.3 | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 | M3 | 0,64 |
| 3.3.4 | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015 | M3 | 0,64 |
| 3.4 | VERGAS E CONTRAVERGAS | | |
| 3.4.1 | VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 | M | 13,88 |
| 3.4.2 | VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 | M | 4,00 |
| 3.4.3 | VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 | M | 10,71 |
| 3.4.4 | CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016 | M | 10,71 |
| 4 | PLATIBANDA | | |
| 4.1 | PILARES DO PLATIBANDA | | |
| 4.1.1 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015 | M2 | 24,36 |
| 4.1.2 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 27,40 |
| 4.1.3 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 72,90 |
| 4.1.4 | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 | M3 | 1,14 |
| 4.1.5 | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015 | M3 | 1,14 |
| 4.2 | VIGA DO PLATIBANDA | | |
| 4.2.1 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015 | M2 | 52,84 |
| 4.2.2 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 100,00 |
| 4.2.3 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 152,70 |
| 4.2.4 | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 | M3 | 2,88 |
| 4.2.5 | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015 | M3 | 2,88 |
| 5 | ELEVAÇÃO | | |
| 5.1 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 | M2 | 10,21 |
| 5.2 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 | M2 | 257,60 |
| 5.3 | DIVISÓRIA EM MARMORITE ESPESSURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGENS | M2 | 9,12 |
| 6 | COBERTURA | | |
| 6.1 | TELHAMENTO | | |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155538/2020, emitida em 04/08/2020



Certidão nº 155538/2020
23/10/2020, 09:55

Chave de Impressão: 5wZw4

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2020 e contém 6 folhas

Handwritten signature
Eng.º Binuar M. Santos
CREA-PB 155538/2020

Handwritten number
98/104



| | | | |
|------------|--|----|--------|
| 6.1.1 | INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 10,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015 | UN | 12,00 |
| 6.1.2 | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015 | M2 | 470,14 |
| 6.1.3 | TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016 | M2 | 425,83 |
| 6.1.4 | LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA | M2 | 468,10 |
| 6.2 | RUFO, CALHA E IMUNIZAÇÃO DA COBERTA E GESSO | | |
| 6.2.1 | IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR | M2 | 470,14 |
| 6.2.2 | FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P | M2 | 441,98 |
| 6.2.3 | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016 | M | 87,22 |
| 6.2.4 | RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016 | M | 40,76 |
| 7 | IMPERMEABILIZAÇÕES | | |
| 7.1 | IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS | M2 | 27,52 |
| 7.2 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018 | M2 | 8,32 |
| 8 | ESQUADRIAS | | |
| 8.1 | PORTAS | | |
| 8.1.1 | PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 1,48 x 2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS | UN | 1,00 |
| 8.1.2 | PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNIÇÃO COMPLETA | M2 | 2,02 |
| 8.1.3 | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 | UN | 1,00 |
| 8.1.4 | PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 | M2 | 7,13 |
| 8.1.5 | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 | UN | 1,00 |
| 8.1.6 | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 | UN | 7,00 |
| 8.1.7 | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 | UN | 10,00 |
| 8.1.8 | PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG | M2 | 9,15 |
| 8.2 | JANELAS | | |
| 8.2.1 | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS PADRONIZADA. AF_07/2016 | M2 | 2,94 |
| 8.2.2 | JANELA DE AÇO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS PADRONIZADA. AF_07/2016 | M2 | 20,22 |
| 8.2.3 | COBOGO CERAMICO (ELEMENTO VAZADO), 8X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 DE CIMENTO E AREIA | M2 | 4,50 |
| 8.3 | ACESSÓRIOS | | |
| 8.3.1 | Guarda-corpo em tubos de aço galvanizado (altura = 0,90), com barras verticais a cada 2,00m (2''), barra horizontal intermediária (2'') e barra horizontal superior (2'') | m | 8,47 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155538/2020, emitida em 04/08/2020



Certidão nº 155538/2020
23/10/2020, 09:55

Chave de Impressão: 5wZw4

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2020 e contém 6 folhas

Handwritten signature and stamp:
Dinart M. S. S. S.
03/08/2020

Handwritten signature and date:
33/109



| | | | |
|------------|---|-----|----------|
| 9 | INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS | | |
| 9.1 | PONTOS HIDRÁULICOS | | |
| 9.1.1 | Ponto de água fria embutido, material pvc rígido soldável Ø 25mm | un | 27,00 |
| 9.2 | PONTOS SANITÁRIOS | | |
| 9.2.1 | Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, micrórios, ralos sifonados, etc...) | un | 12,00 |
| 9.2.2 | Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (plac de cozinha, máquinas de lavar, etc...) | un | 3,00 |
| 9.2.3 | Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário) | pt | 8,00 |
| 9.3 | LOUÇAS E ACESSÓRIOS | | |
| 9.3.1 | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 | UN | 2,00 |
| 9.3.2 | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 | UN | 6,00 |
| 9.3.3 | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 | UN | 2,00 |
| 9.3.4 | VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016 | UN | 2,00 |
| 9.3.5 | TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 | UN | 1,00 |
| 9.3.6 | PIA DE COZINHA COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM, DIM: 2,50X0,60, COM 02 CUBAS DE AÇO INOX, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA EM AÇO INOX, INCLUSIVE RODOPIA 10CM, ASSENTADA | UND | 2,00 |
| 9.3.7 | Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, padrão popular | un | 2,00 |
| 10 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | |
| 10.1 | PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016 | UN | 22,00 |
| 10.2 | PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016 | UN | 3,00 |
| 10.3 | PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 | UN | 70,00 |
| 10.4 | PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 | UN | 11,00 |
| 10.5 | LUMINÁRIA EM LED DE EMBUTIR 24W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 11,00 |
| 10.6 | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017 | UN | 33,00 |
| 11 | REVESTIMENTOS | | |
| 11.1 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 | M2 | 1.840,48 |
| 11.2 | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | M2 | 1.673,36 |
| 11.3 | EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | M2 | 167,12 |
| 11.4 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 | M2 | 91,78 |
| 11.5 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2 A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014 | M2 | 42,84 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155538/2020, emitida em 04/08/2020



Certidão nº 155538/2020

23/10/2020, 09:55

Chave de Impressão: 5wZw4

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2020 e contém 6 folhas

Eng. Dinart M. Sam
CREA 257392/4-4

100/109



| | | | |
|--------|--|----|----------|
| 11.6 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_10/2014 | M2 | 32,50 |
| 11.7 | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014 | M2 | 14,48 |
| 11.8 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | M2 | 14,48 |
| 12 | PAVIMENTAÇÃO | | |
| 12.1 | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014 | M2 | 494,71 |
| 12.2 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016 | M2 | 494,71 |
| 12.3 | RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014 | M | 296,80 |
| 12.4 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014 | M2 | 449,98 |
| 12.5 | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2018 | M3 | 3,60 |
| 13 | PINTURA | | |
| 13.1 | PAREDES | | |
| 13.1.1 | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 | M2 | 1.673,36 |
| 13.1.2 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | M2 | 1.673,36 |
| 13.2 | ESQUADRIAS | | |
| 13.2.1 | PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS | M2 | 66,78 |
| 13.2.2 | PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA | M2 | 61,98 |
| 14 | DIVERSOS | | |
| 14.1 | Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=90cm, d=1 1/2", Jackwal ou similar | un | 4,00 |
| 14.2 | LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019 | M2 | 595,50 |
| 14.3 | Letra em aço inox escovado/polido 25 x 25cm - instalado | un | 13,00 |
| 14.4 | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS | UN | 2,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155538/2020, emitida em 04/08/2020



Imaculada-Pb, 14 de Fevereiro de 2020

Aldo Lustosa da Silva

Nome: Aldo Lustosa da Silva
Cargo: Prefeito Constitucional

Dinart M. Santos

Nome: Eng. Dinart M. Santos
Nº CREA: 250.389.343-0



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
Rua Aníbal Caetano, S/N, Centro, Imaculada - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
DINART MOREIRA E SANTOS
Dou fé, Imaculada/PB - 21/07/2020
Notário: Ana Jacinta Gabriel da Rocha
Selo Digital: AKG92219-571S
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol R\$9,23 Farpen R\$0,27 MP R\$0,15 Fej R\$1,85



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
Rua Aníbal Caetano, S/N, Centro, Imaculada - PB

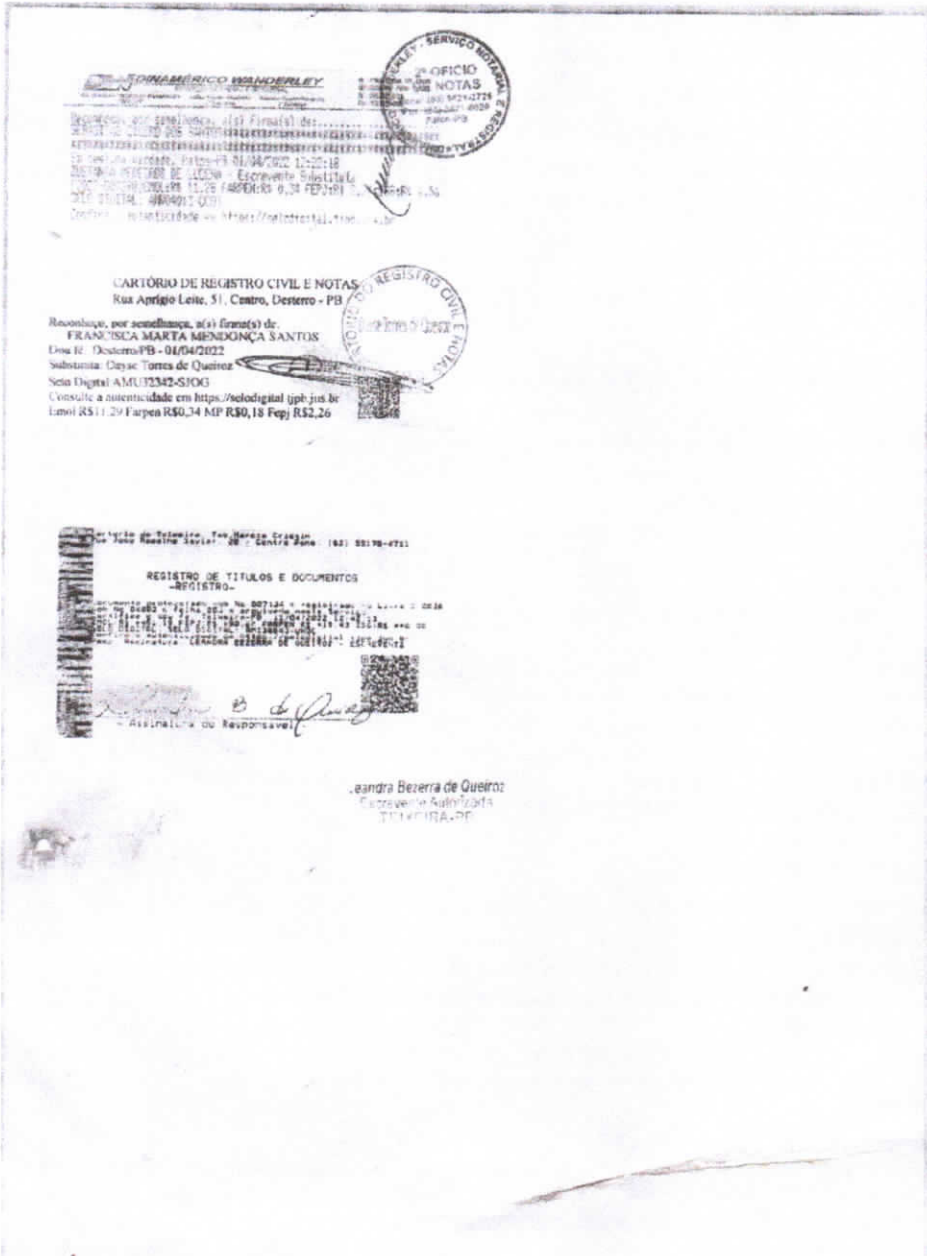
Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
ALDO LUSTOSA DA SILVA
Dou fé, Imaculada/PB - 22/09/2020
Notário: Ana Jacinta Gabriel da Rocha
Selo Digital: AKC34171-2TGL
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol R\$9,23 Farpen R\$0,27 MP R\$0,15 Fej R\$1,85

Certidão nº 155538/2020
23/10/2020, 09:55
Chave de Impressão: 5wZw4

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2020 e contém 6 folhas

9 *101/109*





CERTIFICO, ainda, que as informações constantes neste documento constituem-se em fiel reprodução dos assentamentos contidos no livro B-38 o Registro de Títulos e Documentos deste Ofício nesta data.

TEIXEIRA-PB, 11 de ABRIL de 2022.

Leandra B. de Queiroz

LEANDRA BEZERRA DE QUEIROZ

ESCREVENTE AUTORIZADA

Leandra Bezerra de Queiroz
Escrevente Autorizada
TEIXEIRA-PB

103/209
[Signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/209160505221159250723>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 209160505221159250723-2
Data: 05/05/2022 09:17:23
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX68877-PFKJ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Signature]
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 5 de maio de 2022 09:33:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico selodigital.tjpb.jus.br ou consultado em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Documento nº 100/2020 CNJ. 22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa mendonça e silva construções e locações Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa mendonça e silva construções e locações Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a mendonça e silva construções e locações Ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2022 14:27:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa mendonça e silva construções e locações Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 209160505221159250723-1 a 209160505221159250723-2

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0362cca1b50ef018a7d843cdc92dd2ffe32671ab14c9a7e1ba9f5843627a1b42b43f5b44759c9a5b9b34ca8b941917a9bd8b018945a0b4de22406b60a8f8e369



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



104/109


 República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Câmara de Identidade Profissional

CREA-PB
Registro Crea Nº 4507D PB


 Nome
SEBASTIAO CICERO DOS SANTOS

Data do Registro no Crea-PB
 16/05/1986


 Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional
 1605264293
 Data de Emissão
 17/02/2017

Presidente do Crea: **PB**

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem fé Pública, conforme o § 2º do art. 36 da Lei nº 5.591 de 24/12/76 e Lei nº 6.205 de 07/02/72


 República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Câmara de Identidade Profissional

CREA-PB

Nome
SEBASTIAO CICERO DOS SANTOS

Filiação
**MARIA JOAQUINA DE JESUS
 CICERO JOSE DOS SANTOS**

Nascimento 18/08/1959 CPF 250.473.104-34 Doc. de Identidade 508221 55PPB

Nacionalidade
CONDADO PB


Tipo Sang. AB + Título de Eleitor 027968281260

Nacionalidade
BRASILEIRA

PIS/PASEP



Sebastião Cicero dos Santos
 Assinatura Profissional


 105/104



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/06/2022 15:16:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**
CNPJ: **31.094.999/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

206/204

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

 107/104



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**

CPF/CNPJ: **31.094.999/0001-09**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:07:11 do dia 20/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: V24S200622100711

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'J' followed by the date '20/06/2022'.

ESTADO DA PARAIBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
TOMADA DE PREÇO Nº 0019/2022 DATA 30/06/2022 AS 14:00HS

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇO Nº 0019/2022

A empresa MENDONÇA E SILVA CONSTRUCOES E LOCAÇÕES LTDA – EPP CNPJ 31.094.999/0001-09 sediada a rua: Miguel de Gois são Cristóvão Desterro -PB Nº 38, CEP: 58695-000, Neste ato representada pela SRa FRANCISCA MARTA MENDONÇA SANTOS, INSCRITA NO CPF.138.450.744-26 E NO RG 4.445.504-SSDS/PB, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no item TOMADA DE PREÇO Nº 0019/2022 do Edital

TOMADA DE PREÇO Nº 0019/2022

Declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (A) A proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇO Nº 0019/2022 foi elaborada de maneira independente pela MENDONÇA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇO Nº 0019/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (B) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar TOMADA DE PREÇO Nº 0019/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇO Nº 0019/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (C) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇO Nº 0019/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;
- (D) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇO Nº 0019/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇO Nº 0019/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (E) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇO Nº 0019/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL antes da abertura oficial das propostas; e
- (F) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Desterro(PB), 30 de junho de 2022


FRANCISCA MARTA M. SANTOS
SOCIA-ADMINISTRATIVA
CPF.138.450.744-26

Rua Miguel de Gois, nº 38, Bairro: São Cristóvão,
CEP: 58.695-000, Cidade: Desterro - PB
CNPJ: 31.094.999/0001-09

PAG 109/109

ESTADO DA PARAÍBA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
 TOMADA DE PREÇO Nº 0019/2022 DATA 30/06/2022 AS 4:00HS

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇO Nº 0019/2022

A empresa MENDONÇA E SILVA CONSTRUCOES E LOCAÇÕES LTDA – EPP CNPJ 31.094.999/0001-09 sediada a rua: Miguel de Gois são Cristóvão Desterro -PB Nº 38, CEP: 58695-000, Neste ato representada pela SRa FRANCISCA MARTA MENDONÇA SANTOS , INSCRITA NO CPF.138.450.744-26 E NO RG 4.445.504-SSDS/PB, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no item

TOMADA DE PREÇO Nº 0019/2022

do Edital

TOMADA DE PREÇO Nº 0019/2022

Declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(A) A proposta apresentada para participar da

TOMADA DE PREÇO Nº 0019/2022

foi elaborada de maneira independente pela MENDONÇA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da

TOMADA DE PREÇO Nº 0019/2022

, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(B) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar

TOMADA DE PREÇO Nº 0019/2022

não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da

TOMADA DE PREÇO Nº 0019/2022

, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(C) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da

TOMADA DE PREÇO Nº 0019/2022

quanto a participar ou não da referida licitação;

(D) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da

TOMADA DE PREÇO Nº 0019/2022

não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da

TOMADA DE PREÇO Nº 0019/2022

antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(E) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da

TOMADA DE PREÇO Nº 0019/2022

não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

antes da abertura oficial das propostas; e

(F) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Desterro(PB), 30 de junho de 2022

Francisca Marta Mendonça Santos
 FRANCISCA MARTA M. SANTOS
 SOCIA-ADMINISTRATIVA
 CPF.138.450.744-26

Rua Miguel de Gois, nº 38, Bairro: São Cristóvão,
 CEP: 58.695-000, Cidade: Desterro - PB
 CNPJ: 31.094.999/0001-09